Diário da Sessão n.º 036 de 23/01/02

Presidente: Passamos ao ponto seguinte – Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "regime de comparticipação na recuperação de habitação degradada".

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O diploma que o Governo traz a esta Casa estabelece um novo regime de comparticipação na recuperação de habitação degrada, porque nós já tínhamos anunciado que iríamos autonomizar os programas constantes do Decreto Legislativo Regional nº 14/95, de 22 de Agosto, atribuindo uma nova filosofia a este programa de comparticipação na recuperação de habitação degradada.

Em termos concretos, este novo programa é, na óptica do Governo, mais estruturante porque resolve uma série de lacunas que entretanto foram detectadas há 6 anos a esta parte, no Decreto Legislativo Regional 14/95, nomeadamente na questão dos segundos apoios que não eram permitidos no primeiro diploma e isso prejudicou alguns açorianos concorrentes ao apoio à habitação, porque quando esses apoios eram dados, ainda que não fossem para a totalidade da habitação, numa segunda candidatura teriam que ser indeferidos.

Por outro lado também, verificou-se que havia algumas situações, em termos do regime fundiário das nossas ilhas, que não estavam bem equilibradas no 14/95, porque davam indeferimentos, com base na pertença

de prédios sem valor, a pessoas que necessitavam de comparticipações na habitação degradada e por esta via ficavam prejudicadas.

A questão das áreas que também estava inscrita no diploma de 95, prejudicou alguns deferimentos de algumas candidaturas, porque não eram permitidos nenhuns artigos, nomeadamente prédios rústicos sem valor, mas pelo facto de estar inscrito em dois artigos nas finanças, acabava por constituir, de acordo com o 14/95, motivo para indeferimento, ou seja, um requisito negativo nas candidaturas.

Essa questão é ultrapassada. Será motivo de regulamentação, mas a intenção do Governo Regional é não prejudicar as pessoas que tenham prédios ainda que em outro artigo, até a uma determinada área que nos parece ser a área razoável nos Açores a partir da qual as pessoas não terão acesso a este novo diploma.

O Governo também entende que deve flexibilizar, de acordo com a experiência do diploma do sismo, a comparticipação, usuários como proprietários e também usufrutuários, no sentido de permitir, de acordo com a definição do código civil, o acesso a estas situações, desde que elas se enquadrem na classe de rendimentos que está estabelecida no anexo ao diploma, ou seja, na classe I.

Além disso, este diploma introduz também uma nova filosofia ao nível da responsabilização de quem recebe os apoios, uma vez que este diploma o que prevê é um reforço estrutural em cada candidatura que é deferida e não só a intervenção pontual, isto é, uma candidatura para habitação degrada agora é vista como uma intervenção global em cada uma dessas habitações, ou seja, se for preciso uma cobertura nova é dada ou se for preciso o reforço anti-sismico dessa habitação ele também será dado.

O montante atribuído a cada apoio vai, por esta via, aumentar atacando estruturalmente cada um dos casos que entretanto aparecerem como candidatura à habitação degradada.

O que se passava no actual sistema e modelo eram intervenções às vezes pontuais que significavam vários pedidos todos os anos das mesmas pessoas, por exemplo, às autarquias locais, nomeadamente às juntas de freguesia, para tentarem resolver problemas que perduravam anualmente porque as intervenções não eram globais.

Trata-se de entender esta filosofia de habitação degrada como um ataque à questão estrutural do nosso parque habitacional que, como se sabe e de acordo com o plano regional de habitação, em 1997, mais de 60% das nossas habitações tinham sido construídas antes de 1960 contendo grandes e graves problemas, não só ao nível da sua estrutura e resistência (ao nível de fenómenos sísmicos), como também tinha problemas que acabavam por chegar à administração em maior quantidade, no termo das candidaturas que eram solicitadas à administração regional.

O diploma de habitação degrada é o primeiro a vir à Assembleia, porque é este o programa mais solicitado pelos candidatos em matéria de comparticipação na recuperação de habitação degrada.

A auto-responsabilização que o Governo entende que deve existir dos beneficiários é a existência e previsão neste diploma de um seguro que deve ser feito depois de ter sido deferida a candidatura, no sentido de cada beneficiário poder ter alguma responsabilidade no investimento que está feito ou em situações calamitosas que podem ocorrer e que normalmente levariam a administração a ocorrer uma segunda vez.

É claro que este tipo de seguro terá que ser visto em matéria a regulamentar, adaptado à estrutura remuneratória de cada família que é

beneficiária dos apoios. Nós já fizemos uma prospecção e isso significa que um seguro de recheio e um seguro contra raios, tempestades, incêndios, etc., ou seja, os seguros mais habituais, representa um esforço de 6 a 10 mil escudos por ano. Para nós qualquer família está em condições de poder cumprir este requisito que está previsto no diploma.

Em suma, o diploma tem uma nova filosofia fundamentalmente baseada numa intervenção estrutural, no entendimento e atendimento à questão da estrutura fundiária de algumas ilhas que até agora eram prejudicadas pelo facto das pessoas terem alguma coisa inscrita no seu nome que não tinha valor, mas que as impedia de concorrerem a este tipo de apoio à habitação e naturalmente uma maior responsabilização em quem recebe, nomeadamente pela necessidade e obrigatoriedade de ter um seguro para sua habitação.

Parece-nos que no ataque à habitação degrada, para além de se prever novos tipos de cooperação e de colaboração com instituições particulares de solidariedade social e com as autarquias locais, nós alargamos o âmbito deste diploma e colmatamos algumas lacunas que se têm vindo a fazer sentir de há 6 anos a esta parte, com o tipo de apoios que entretanto eram autorizados pela administração regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Eu gostaria de informar a Câmara que o Partido Socialista apresentou uma série de propostas de alteração que eu já mandei distribuir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

No decorrer dos anos, a matéria que estamos a apreciar tem-nos merecido alguma preocupação e a nossa melhor atenção. Consideramos que ela

poderá ir de encontro às necessidades do conjunto da população que ainda hoje vive em condições degradantes e que através destes dispositivos legais poderá ir melhorando a sua qualidade de vida.

Este diploma procura alterar o diploma sobre a mesma matéria, melhorando-o, mas aconteceu uma situação na comissão que nós consideramos de certo modo caricata, ou seja, este diploma chega aqui sem especialidade, na medida em que o próprio Partido Socialista em relação à especialidade absteve-se em Comissão, reservando a hipótese de em plenário aparecer com um grande conjunto de propostas de alteração, o que veio a acontecer.

Aliás, isso faz parte do relatório.

Penso que o Sr. Deputado Francisco Barros não está a aceitar perfeitamente aquilo que eu estou a dizer, mas o relatório aprovado, no que concerne à apreciação em Comissão, diz que a proposta de diploma em causa tem o parecer favorável do PS na generalidade, que reservou a sua posição para plenário quanto à especialidade. Isto está no relatório e foi isto que se passou nos trabalhos da Comissão. É por isso que eu digo que não houve votos a favor na especialidade.

É uma situação caricata e penso que é a primeira vez, pelo menos que eu me lembro, que sucede isto nesta Assembleia Legislativa Regional. Pareceres favoráveis e sem especialidade e chumbados é normal; votações na generalidade a favor e depois propostas de alteração discutidas na Comissão também é normal, agora sem especialidade, que eu me lembro, é a primeira vez.

Por outro lado, o Partido Socialista aparece aqui com um conjunto apreciável de propostas que nós ainda não tivemos oportunidade de

analisar. Julgamos que era importante que as mesmas fossem analisadas e nós vamos analisar em profundidade.

Por isso mesmo, eu requeria ao Sr. Presidente da Assembleia, nos termos regimentais, uma interrupção dos nossos trabalhos para podermos apreciar as propostas que, no fundo, em nosso entender, vêem substituir, na especialidade, a proposta inicial.

Presidente: Os nossos trabalhos vão ser interrompidos por 30 minutos a requerimento do Sr. Deputado do PCP.

(Eram 19 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 19 horas e 40 minutos)

Recordo que estávamos a debater na generalidade o diploma sobre "o regime de comparticipação na recuperação de habitação degradada".

Continua aberta a discussão deste diploma na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, aproveitando o intervalo entretanto requerido pelo Grupo Parlamentar do PCP, analisou as propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propôs à Assembleia.

A primeira constatação óbvia é a de que as alterações correspondem a mais de um terço dos artigos da proposta de Decreto Legislativo. O nosso entendimento é de que para um trabalho legislativo sério, para uma avaliação criteriosa de tão elevado volume de propostas de alteração, não se pode fazer num intervalo de 30 minutos uma análise rigorosa.

Este é um exemplo, mais um, a acrescer a todos estes trabalhos que têm decorrido desde ontem até hoje com inusitados percalços dos quais o PSD não tem a mínima responsabilidade, que revelam alguma ineficiência nos trabalhos do plenário e de alguma fraca produtividade.

Por isso, neste tom crítico, cordial, mas que evidencia um facto de como têm decorrido estes trabalhos, são sucessivos os intervalos, são manifestas as preocupações com o próprio agendamento – aliás o Sr. Secretário, confuso com o modo como os trabalhos decorrem, já se adiantou num ponto do próprio período da ordem do dia – revelando por isso que as condições não estão a ser as melhores, o nosso entendimento, Sr. Presidente, é o de que o diploma em causa deve ser novamente analisado pela Comissão Parlamentar competente e avaliadas as propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta ao mesmo.

Requeremos por isso a baixa do diploma à Comissão competente para nova análise.

Presidente: Srs. Deputados, temos presente um requerimento de baixa à Comissão, em função das propostas de alteração apresentadas pelo PS, que tem que ser votado.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro pede a palavra com que finalidade?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Para interpolar a Mesa, Sr. Presidente e para colocar uma dúvida.

Presidente: Faz favor, Sr. Deputado.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, o requerimento que vai ser votada tem por base algum requisito formal?

Presidente: Sr. Deputado, com certeza. O artigo 156º diz que "até ao anúncio da votação podem 5 deputados, pelo menos, requerer a baixa do texto a qualquer Comissão para efeito de nova apreciação no prazo que for designado".

(Pausa)

Srs. Deputados, foi formalizado por escrito o seguinte requerimento: "Os Deputados o PSD requerem a baixa à Comissão competente da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 17/2001 – regime de recuperação de habitação degradada, para efeitos de nova apreciação nos termos regimentais aplicáveis no prazo de 30 dias".

O requerimento está subscrito por 5 Srs. Deputados.

Vamos passar à votação

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento de baixa à Comissão foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Vamos prosseguir com o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já foi aqui referido pelo Presidente do meu Grupo Parlamentar, Deputado José Manuel Bolieiro, entendemos que face à dimensão das propostas de alteração em causa – em contas redondas, em 23 artigos alteram-se 18 – e, tendo em conta que muitas dessas alterações são de dimensão apreciável; tendo em conta que os trabalhos desta Assembleia, como foi referido, devem ser eficazes e produtivos de forma a que o processo legislativo decorra com a maior eficácia, clareza e sem deixar quaisquer tipo de dúvidas; tendo em conta que o processo legislativo tem como parte essencial a análise das propostas de diploma em Comissão no sentido de se perceber o sentido de cada um dos diplomas, de se perceber o que é que se pretende com cada um deles, de modo a que os deputados na apreciação e votação no plenário estejam cientes do que é que estão a votar, assistimos aqui a um acto legítimo, mas que altera de forma significativa o diploma. Portanto, em meia hora nenhum Deputado fica em condições, não conhecendo o conteúdo das propostas de alteração, para debater e estar ciente do que é que está em causa.

Por isso mesmo, o Grupo Parlamentar do PSD não se considera em posição de debater, de analisar e votar em consciência o diploma em causa.

O PSD irá abster-se na votação do diploma, sendo certo que avaliou este diploma, tem ideias sobre ele, mas perante a dimensão da alteração, considera-se constrangido na sua posição séria e eficaz de participar no processo legislativo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de chamar a atenção da Câmara para duas coisas:

Em primeiro lugar, quando este diploma foi apreciado na Comissão, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista anunciou, desde logo, que iria apresentar propostas de alteração.

Em segundo lugar, eu gostaria de dizer que estas propostas de alteração têm que ser vistas, por um lado, com o impacto que elas têm no todo do diploma e, por outro lado, tem que se ver se esse impacto é tanto como à primeira vista poderia parecer pelo número de propostas apresentadas.

Este é um caso típico de que a quantidade não significa qualidade...

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Já tínhamos percebido isso!

(Risos dos Deputados das bancadas do PSD, PP e PCP)

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD, PP e PCP)

O Orador: Não sei qual é o vosso espanto?!

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* A boca fugiu-lhe para a verdade!

O Orador: As alterações propostas aqui têm 2 níveis de análise: as primeiras alterações não alteram o diploma em termos materiais e substantivos, e há uma outra que é aquela que faz parte do artigo 5º que foi introduzida aqui por suscitar algumas dúvidas, se fizesse parte da matéria regulamentar. Todas as outras são alterações que melhoram o diploma, por isso foram aceites pelo Governo Regional. Dou exemplos:

Quando se fala em apoios utilizou-se o critério de apoio e não de apoio e subsídio; quando se fala em Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, fala-se em Secretário com matéria na área de competência da habitação. Portanto, há aqui alterações que melhoram o diploma. Elas foram aceites e foi por isso que o Governo entendeu apresentá-las neste

momento à câmara e naturalmente foi com o acordo do Grupo Parlamentar que estas propostas foram apresentadas.

Nós entendemos, nesta perspectiva, a posição do não entendimento dos outros grupos parlamentares que queriam a baixa à Comissão do diploma que tinha algumas alterações que revelavam impacto ao nível do artigo 5º, mas as outras alterações são mais ao nível de redacção e de estabelecer um critério que não altera minimamente a filosofia do diploma.

Portanto, o diploma está em condições de ser apreciado, sob o ponto de vista do Governo, porque tratam-se de pequenas alterações ao nível da técnica legislativa e aprimoram determinados artigos. No caso do artigo 5º, o que era previsto como matéria regulamentar, agora é visto em termos de matéria legislativa.

Esta é a posição do Governo. Não sei de que é que se riem, a não ser da vossa própria posição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como sabem, eu acompanho o trabalho parlamentar há muitos anos e foi a primeira vez que vi, como o meu camarada Paulo Valadão chamou a atenção há pouco, uma votação de uma Comissão dizer que na generalidade a proposta foi aprovada pelo Partido Socialista. O PSD e o PCP reservaram a sua posição para plenário e na especialidade o Partido Socialista absteve-se. Portanto, não houve discussão na especialidade na Comissão.

Pergunto, porquê? Por que é que a Comissão não cumpriu o seu papel de discutir na especialidade? Se não podia nessa reunião, faria na reunião seguinte.

Por que é que o partido que apoia o Governo, que tinha propostas para fazer, as reserva apenas para plenário?

Esta questão é espantosa. Do ponto de vista parlamentar, isto introduz e subverte o funcionamento normal.

Eu estou na presença de alguns parlamentares ilustres desta Casa que sabem que é assim, porque são presidentes de Comissões – e estou a olhar para o Sr. Deputado Francisco Sousa – têm muita experiência e prática nesta técnica. Sabem que se tratou de uma anormalidade política e essa anormalidade tem que ser sublinhada e devia ter sido reposta. Deviam ter tido a humildade de fazer baixar à Comissão para que ela possa cumprir o seu papel. Não quiseram fazer isso!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Para o meu grupo parlamentar este diploma é muito importante. Quando chegarmos à votação na generalidade nós vamos abster-nos, exactamente devido à confusão que esta metodologia criou. Se durante a especialidade, com esforço, se conseguir chegar a uma plataforma razoável de um documento que visivelmente está mal feito em muitos aspectos, nós na votação global final não temos problemas em aprovar.

A maioria, por ser absoluta, tem que ter a noção que mesmo sendo absoluta, na condução do processo legislativo tem que respeitar todos os outros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Hernâni Jorge *(PS):* É por isso mesmo que não há propostas da oposição, é por causa da maioria!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar é necessário desdramatizar muitas coisas. Muito embora percebendo o incentivo que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro poderá ter hoje para levantar dúvidas em relação à forma como os trabalhos estão a ser conduzidos, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é importante que, face à posição do Grupo Parlamentar do PSD, fique claro aqui que estes trabalhos estão a ser conduzidos como muitas vezes já foram no passado, em sessões que por os motivos mais diversos e que não têm nada a ver com a condução dos trabalhos, são mais ou menos atribulados.

A confiança e o mérito da condução dos trabalhos mantêm-se inalterados.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* O senhor é que está a falar disso. Parece um complexo!

O Orador: O Sr. Deputado falou de uma forma que não teve a coragem – e peço-lhe desculpa – de afirmar claramente aquilo que queria dizer.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* O que eu disse mantenho!

O Orador: Como só insinuou, da nossa parte não há insinuação. Há a afirmação clara e inequívoca que os trabalhos estão a ser bem conduzidos e a sessão está a ser atribulado por um outro aspecto. Este é o primeiro ponto que gostaria de esclarecer.

Relativamente à forma como este diploma foi apreciado em Comissão, o Sr. Deputado José Decq Mota verá, em relação ao relatório, que o Partido Socialista, tendo em conta algumas alterações que estavam em estudo, absteve-se na especialidade. Isto não quer dizer que não tenha havido discussão do diploma. O resultado da votação não quer dizer que não tenha havido discussão do diploma na especialidade.

O segundo aspecto que é importante tornar claro, é que na Comissão de Política Geral houve discussão deste diploma. Apenas em relação a algumas propostas de alteração que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendia como relevantes aprofundar o seu estudo, não houve uma decisão em termos de voto favorável ou contra a esse nível, em sede de apreciação na Comissão.

Terceiro aspecto que me parece essencial:

Quaisquer cinco deputados desta Casa têm o direito de requerer que o documento baixe à Comissão. Quaisquer outros deputados desta Casa têm o direito de entender que o documento não deve baixar à Comissão.

É por isso precipitada e demagógica a acusação mesquinha de que é arrogância para aqui, arrogância para ali.

Os senhores exerceram um direito, nós exercemos outro direito.

Se a questão formal se coloca a esse nível, então vamos à questão de mérito – eu peço desculpa mas é imprescindível fazer referência em relação ao diploma e às propostas de alteração que são feitas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Se os senhores nos 30 minutos que foram legitimamente pedidos tiveram a possibilidade de passar os olhos (não é estudar em profundidade!) em relação a estas propostas de alteração, o que viram foi que na sua esmagadora maioria elas dizem respeito a aperfeiçoamentos de forma, a aperfeiçoamentos de escrita, de estilo legislativo, que nos parecem essenciais que um diploma que sai desta Casa deve ter.

Porém, há uma questão que se levanta em relação a um desses artigos. Nós estamos aqui inteiramente disponíveis para discutir e aprofundar a sua discussão, análise e consequentemente a sua votação.

Eu folgo em saber da parte do Sr. Deputado José Decq Mota a posição que demonstra relativamente a essa abertura. Houve um requerimento de baixa à Comissão que foi rejeitado. Agora vamos discutir. Se entender que ficou convencido vota a favor, se não entender vota contra. Muito bem!

Agora não posso, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, admitir o levantarem-se aqui insinuações sem fundamento sobre a questão da condução dos trabalhos e o querer fazer-se de um processo perfeitamente normal e regimentalmente previsto, o grande acontecimento que põe em causa o funcionamento da Assembleia.

Mas há uma questão que me esqueci e que é importante relevar. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assim que concluiu a análise às questões que entendeu serem relevantes de aperfeiçoar, tirou fotocópias e entregou a cada um dos líderes parlamentares.

Os senhores não podem exigir ao Grupo Parlamentar do PS que seguiu pelos seus timings. Nem sequer é a questão do timing. Assim que concluímos os trabalhos facultámos imediatamente ao plenário e a todos os líderes parlamentares as nossas propostas de alteração.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Quando é que foi? Foi há pouco!

O Orador: Salientado, em primeiro lugar, que estas propostas, na sua esmagadora maioria, dizem respeito a melhoramentos de prática, de estilo, de modelo legislativo, e em segundo lugar, que assim que concluiu isso foi feito, não existe, em nosso entender e modesta opinião, qualquer problema em passarmos para análise desta matéria.

Era esta a posição que, nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, eu queria deixar expressa aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, já ultrapassámos o nosso tempo regimental. Eu ainda tenho dois deputados inscritos aos quais vou conceder a palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros *(PS):* Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Primeiro, uma breve nota para repudiar e devolver à procedência qualquer daquelas acusações que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro quis dirigir ao Grupo Parlamentar do PSD.

Mesquinhez, arrogância, ou o que quer que seja desta qualidade de adjectivos, fica para quem os dirigiu à bancada do PSD.

Segundo, corrigir a persistência na interpretação de conveniência que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro quis fazer às minhas palavras. Em circunstância alguma eu dirigi uma crítica à condução dos trabalhos.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Peço-lhe desculpa, enganei-me!

O Orador: Os trabalhos estão a decorrer de forma anormal, anormalidades até promovidas pela bancada do Partido Socialista ou pelo Governo. Aliás, a sua habilidade, Sr. Deputado, foi querer dirigir a minha nota crítica relativamente ao decurso dos trabalhos ao Sr. Presidente, para assim disfarçar um apoio solidário ao Sr. Presidente da Assembleia, a quem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem dificultado a vida na condução dos trabalhos. Essa é que é a verdade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Sr. Deputado, para quem quer um trabalho sério, fazendo uma reflexão sobre o que se passou ontem e hoje devia, com humildade, pensar bem, é esta a normalidade do processo legislativo nesta Casa? É esta a imagem que melhor favorece o Parlamento no exterior com a sucessão de intervalos...

Deputado Hernâni Jorge *(PS):* Quem é que os pediu?!

O Orador: ... e com a dificuldade dos agendamentos que têm ocorrido agora?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* O Sr. Deputado esteve na conferência de líderes?

O Orador: Devo dizer-lhe que na conferência de líderes falei nesse assunto. Na reunião da Comissão dos Assuntos Parlamentares, da qual faço parte, levantei esta questão. Portanto, tenho toda a legitimidade para, repetidamente, falar aqui sobre esta matéria.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Outra preocupação que o senhor devia ter em vez de apenas verberar ataques ao Grupo Parlamentar do PSD, é de que o processo legislativo seja feito com preparação não só pela bancada da maioria do Partido Socialista, mas por todo o Parlamento. Aqui está a pluralidade da representação dos açorianos.

Portanto, não são só os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que devem estar preparados para o debate do processo legislativo.

A verdade é que até por princípios gerais – para não falar no aparte que aliás comentei do Sr. Secretário Regional que acabou por dizer que afinal as propostas de alteração são só quantidade, a qualidade deixa muito a

desejar – o próprio diploma repete duas vezes o artigo 21º. Portanto, há aqui situações de negligência absoluta.

O PSD não se pauta pela negligência em matéria legislativa. Tem a preocupação de que do Parlamento saia qualidade.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Não é bem isso?

O Orador: Conhece o Regimento, Sr. Deputado Vasco Cordeiro? Leia o artigo 152º e veja qual é o espírito do Regimento.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):*Eu conheço o Regimento!

O Orador: Não, não conhece, Sr. Deputado. Se conhecesse não tinha dito o que disse.

"Nenhum projecto ou proposta de decreto legislativo regional, proposta de resolução ou parecer da comissão, pode ser discutida em reunião plenária sem ter sido publicado no *Diário* ou distribuído em folhas avulsas aos Deputados, com a antecedência de, pelo menos 3 dias..."

Deputado Hernâni Jorge *(PS):*O que é que isso tem a ver com as alterações? As alterações não podem surgir durante o debate?

O Orador: Sr. Deputado, é o espírito, é o princípio da preparação e do tempo a que têm direito os deputados da oposição para analisar tão elevado número de propostas de alteração.

Deputado Hernâni Jorge *(PS):* As alterações não podem surgir durante o debate?

O Orador: Srs. Deputados é o princípio que inspira os decretos legislativos regionais. É o princípio de que não se está a legislar levianamente. É preciso análise, ponderação.

Os senhores não se preocupam com a negligência no processo legislativo?

Hoje, temos duas devoluções nesta Assembleia pelo Ministro da República. É essa a vossa prática?

Deputados Mark Marques e Joaquim Machado *(PSD): Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Nós não alinhamos nesse percurso.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Num exercício de humildade gostava muito de lhe dizer que não apresentou uma vez que fosse um argumento de urgência, um argumento de tragédia para os destinatários deste produto legislativo, caso ele fosse atrasado. Apenas quis exercer, com o peso da maioria absoluta, um voto contra uma proposta humilde e cordial de melhor análise deste processo na Comissão competente.

Não vejo nenhum argumento de urgência ou de tragédia para o destinatário desse processo.

Portanto, Sr. Deputado, registe que da parte do PSD há o cuidado e a preocupação de ter tempo para analisar os diplomas, para poder fazer uma observação criteriosa destas propostas de alteração.

Os Srs. Deputados não justificaram nada.

O senhor limitou-se, num exercício de prepotência em relação à bancada da oposição e em particular do PSD, em adjectivar a nossa postura pelos tons mais desgastantes, não do destinatário da mensagem, mas do emitente, que é o senhor.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não justifica urgência. Apenas quer fazer como quer, quando quer e como pode.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada PSD)

Presidente Srs. Deputados, eu queria lembrar que na conferência de líderes foi acordado que os trabalhos podiam prolongar um pouco mais das 20 horas se se tivesse a terminar o debate de algum diploma.

Nós ainda estamos a discutir na generalidade este diploma.

São 20 horas e 15 minutos. Eu creio que devo interromper os trabalhos nesta altura.

A nossa sessão amanhã está marcada para as 10 horas.

Gostava de saber da parte dos líderes parlamentares se encerro os trabalhos a esta hora ou se a conferência decide outra coisa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para interpelar a Mesa no sentido de me esclarecer se em relação a propostas de alteração a um diploma que segue o seu curso normal, é necessária a justificação de urgência.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado, é prática desta Casa, e tem sido sempre assim, que as propostas de alteração são apresentadas no próprio plenário. Todos os partidos fazem isso há largos anos, como todos sabem.

Portanto, não é absolutamente necessária a justificação de urgência.

É apenas cordial dar tempo aos outros partidos para apreciarem as propostas.

Os nosso trabalhos encerram por hoje e retomamos amanhã às 10 horas.

(Eram 20 horas e 15 minutos)

Diário da Sessão n.º 037 de 24/01/02

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos início ao **período da ordem do dia**, com a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime da comparticipação na recuperação da habitação degradada".**

(Eram 15 horas e 25 minutos)

Já deram entrada na Mesa mais propostas de alteração. Eu já mandei fotocopiar e distribuir pelos Srs. Deputados.

Agradecia que se houvesse mais propostas de alteração para apresentar que as fizessem chegar à Mesa.

Para este debate está inscrito o Sr. Deputado Clélio Meneses. Tem a palavra.

Deputado Clélio Meneses ***(PSD):*** **Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Ontem, o PSD fez um requerimento onde manifestava a intenção de que a análise deste diploma fosse feita novamente pela Comissão, para que pudéssemos contribuir para um processo legislativo eficaz e escorreito.

O PSD entende que o pouco tempo dado, desde que entraram as propostas de alteração (cerca de 18 propostas de alteração), até à respectiva discussão e votação, não era suficiente para analisar com profundidade e com a eficácia necessária um diploma de tão grande importância.

Na sequência do voto contra a circunstância do diploma baixar à Comissão, o PSD não se encontrava em condições, na altura, para analisar e votar o diploma em apreço.

Por isso o PSD manifestou a sua intenção de se abster relativamente à votação na generalidade.

No entanto, como o PSD é um partido responsável que tem ideias e uma política própria sobre habitação, como tem demonstrado ao longo dos anos, no pouco tempo disponível tentou fazer uma análise o mais circunstanciada possível daquilo que foi apresentado. Ficou com uma ideia das normas em causa e apresenta uma posição genericamente favorável ao diploma.

Entendemos que se registam avanços importantes nesta matéria da habitação e por isso estamos de acordo com a generalidade do diploma e com a maioria das respectivas normas, sendo certo que existem algumas normas com as quais manifestamos alguma discordância, por isso apresentamos propostas de alteração relativamente a elas.

Fica aqui justificada a evolução do PSD que ontem perante a ausência de tempo para analisar o diploma tinha uma posição, agora com o tempo disponível – noite de ontem e manhã de hoje – estudou a matéria.

O PSD quer ter sempre, independentemente de quem propõe os diplomas, um contributo positivo para melhorar a qualidade de vida dos açorianos, neste caso ao nível da habitação.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está favorável à apresentação deste decreto legislativo regional. Não concordando com alguns dos artigos

que aqui estão ou de alguma maneira da forma como estão escritos, apresentou ontem algumas propostas de alteração.

Gostávamos de lembrar que este decreto legislativo regional alarga o valor dos apoios das intervenções estruturais, passa de pequenas intervenções para grandes intervenções, melhora o carácter funcional de atribuir os apoios, tem um pormenor de responsabilizar os beneficiários nesses apoios para que façam seguros a fim de protegerem os seus bens e tem uma melhoria em relação ao anterior decreto, ou seja, dá a possibilidade de recandidaturas.

Até agora não era possível haver recandidaturas. Quem tivesse tido um pequeno apoio de portas e janelas, se por acaso, necessitasse de uma grande intervenção na sua habitação, não poderia ter. Quem tivesse tido apoio e por alguma razão tivesse dissolvido o seu matrimónio e necessitasse de um apoio por ter agora novo estado civil, não poderia ter. Com este decreto isso é possível.

Pensamos que é importante a exclusão das dependências não habitáveis. Até agora todas as dependências faziam parte da área para ser atribuído o apoio, a partir de agora isso deixa de acontecer.

Por isso nós estamos favoráveis à apresentação da proposta de decreto legislativo regional com as alterações que vamos introduzir.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para sublinhar a posição apresentada ontem e dar alguma explicação acrescida.

Ontem, quando pedimos o intervalo não foi por razões fortuitas, mas para apreciar as propostas que entretanto o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha feito o favor de fazer chegar.

Sem retirar nada da opinião que ontem expressámos sobre a tramitação deste diploma, a posição que ontem expressámos ia no sentido de procurar contribuir para que saia daqui um diploma que constitua uma evolução em relação ao antecedente, que procure encarar algumas situações de impasse nesta matéria que dura há anos, como foi dito pelo Sr. Secretário, daí que tenhamos feito um esforço no intervalo – noite passada e durante a manhã de hoje – para darmos o nosso próprio contributo.

O nosso contributo reveste-se neste conjunto de propostas de alteração – umas mais importantes, outras menos importantes, certamente – que estão a ser distribuídas neste momento.

Mantemos a nossa posição inicial. Nós vamos abster-nos na generalidade, vamos participar activamente na especialidade e se considerarmos, no plano do produto legislativo final, que a conjugação de esforços foi no sentido de melhorar o diploma, teremos todo o gosto em votar favoravelmente. É esta a posição do Grupo Parlamentar do PCP.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, acabaram de dar entrada mais propostas apresentadas pelo PSD. Peço-vos uns segundos para a Mesa ordenar as propostas.

(Pausa)

Vamos passar à votação, na generalidade, da Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Regime da comparticipação na recuperação da habitação degradada".

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de decreto legislativo regional foi aprovada, na generalidade, com 28 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração ao artigo 1º no sentido de clarificar a melhoria prática jurídica e tornar o decreto mais claro e perceptível.

Assim, onde estava escrito *"o presente diploma tem por finalidade apoiar obras"*, achámos que devia estar escrito *o presente diploma estabelece o regime jurídico da concepção dos apoios financeiros.*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD vai votar favoravelmente esta proposta de alteração que vai, no sentido global das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo

Parlamentar do PS, melhorar, em termos redactoriais o diploma em causa, o que demonstra que da parte do Governo não houve assim o grande cuidado, ao contrário do que é afirmado pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, para apresentar correctamente os diplomas.

De facto, as propostas do PS são no sentido de melhorar a redacção e a forma legislativa da proposta de diploma em causa.

Nesta medida, neste como noutros casos, dispensamo-nos de comentar caso a caso, vamos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos votar favoravelmente esta proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista, na medida em que consideramos que é encontrada uma definição do objecto deste diploma.

Em nosso entender, esta proposta de alteração é perfeitamente aceitável.

Presidente: Vamos passar à votação da proposta de alteração que envolve todo o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º também existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 2º pretende também uniformizar o texto.

Neste como noutros artigos passará a aparecer sempre *apoio* e não *subsídio*.

Nuns artigos aparecia subsídio, noutros aparecia apoio. A partir de agora passa-se a uniformizar o texto empregando sempre a palavra *apoio*.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para este artigo também há uma proposta de eliminação apresentada pelo PSD. Penso que está em discussão apenas a proposta de alteração do PS relativamente ao nº 1 do artigo 2º.

Presidente: Tem razão, Sr. Deputado. Para este artigo também há uma proposta de eliminação do nº 4. Em bom rigor as propostas de eliminação são discutidas primeiro.

Na discussão deste artigo, para além da proposta apresentada pelo Partido Socialista, peço-vos que tenham também em conta a proposta de eliminação para o nº 4 do artigo 2º, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de eliminação apresentada pelo PSD, vai no sentido de que entendemos de que sendo a habitação uma responsabilidade, uma competência do Governo Regional, parece-nos excessivo que se transfira a competência para as várias entidades, nomeadamente autarquias locais, IPSS ou outras pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, sem transferência de verbas, implicando que haja uma comparticipação dessas entidades.

Parece-nos que no caso dessas entidades estarem envolvidas, o Governo Regional comparticipará sem haver a necessidade conforme se refere no nº 4, de que as entidades comparticipem financeiramente.

Entendemos que não deve haver esse ónus sobre as entidades que colaboram neste processo. Isso parece-nos excessivo.

É uma responsabilidade do Governo, por isso ele deve comparticipar financeiramente com a colaboração e a mediação dessas entidades.

É nesse pressuposto que apresentamos a nossa proposta de eliminação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social contribuem acompanhando os processos e dando acompanhamento humano às pessoas que se inserem e que precisam disto que aqui está. Era o que faltava, para que estas instituições possam dar a sua contribuição, terem que entrar com meios financeiros ou com qualquer outro género de meios.

Nós conhecemos bem as instituições de solidariedade que temos. Elas dão o seu melhor e com certeza não poderão, de forma alguma, ter isto como uma regra.

Por isso mesmo, o nosso apoio total à eliminação deste número.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista não concorda com esta proposta de eliminação. Primeiro, porque o que se faz nesse parágrafo 4º do artigo 2º, não é, no nosso entendimento, o transferir para as autarquias locais e Instituições Particulares de Solidariedade Social, obrigações por força deste

decreto. O que se pretende aqui é estabelecer nos protocolos a serem celebrados com essas instituições, essas normas.

O argumento que foi avançado aqui de que seria grave se por força deste decreto legislativo regional estivéssemos a atribuir um ónus às Instituições Particulares de Solidariedade Social e às autarquias locais, não colhe quando se estabelece que a forma para que elas assumam este ónus, é o protocolo, o acordo. A liberdade de cada uma dessas instituições e das próprias autarquias locais será sempre de que, entendendo este protocolo à face da lei, à face deste decreto, não lhes dá garantias ou não lhes dá um determinado significado, evitar e não assinar esse protocolos.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Isso é a negação do diploma!

O Orador: Não é a negação do diploma. Se reparar e se leu o nº 3 deste artigo 2º, "a administração regional poderá celebrar protocolos com as autarquias locais, bem como com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, ou outras pessoas colectivas de utilidade pública administrativa que prossigam fins assistenciais".

O nº 4 vem traduzir uma obrigação, o que o decreto estabelece ao Governo relativamente ao conteúdo desses protocolos, ou seja, na celebração desses protocolos o Governo deverá prever desde logo, por força da lei, que eles se façam implicando uma comparticipação financeira ou em espécie na execução do mesmo e que os destinatários do apoio satisfaçam as condições de acesso ao regime contido no diploma.

Duas partes deste parágrafo que me parecem importantes:

A primeira no que diz respeito às autarquias locais e Instituições Particulares de Solidariedade Social. Aí prevê-se não só a obrigação de comparticipar financeiramente, mas também em espécie.

Mas não se fica por aí o parágrafo 4º. Não se esqueçam da obrigação expressa nesse protocolo em que os destinatários do apoio têm também que satisfazer as condições de acesso ao regime contido neste diploma.

Entendendo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que não resultará, por força deste decreto, uma obrigação e um ónus para as autarquias locais e para as Instituições Particulares de Solidariedade Social que mantêm a sua liberdade protocolar ou não nesse tipo de matérias com o Governo Regional, nós não concordamos com a proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para acrescentar que afinal a razão é pior do que aquela que nós pensávamos ao início. É mera politiquice, nem sequer é uma razão política, para não se envolver terceiros numa questão politiqueira de quem é a responsabilidade quando se for pedir contas e quem foi o grande Mecenas que aos pobrezinhos atribuiu tudo isto.

Julgamos que isso é mau, porque o caminho tem que ser o inverso. Todos sabemos que são as autarquias locais, tenham elas a cor que tiverem, e as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as entidades mais próximas das pessoas, por isso conhecem muito melhor toda a tramitação que aqui queremos impregnar. Pô-las de fora com a simples razão de que ou pagam e entram ou então é o Governo o único promotor de tudo isto, é mau e não é um bom princípio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intenção do Partido Social Democrata na apresentação desta proposta de eliminação, tem a ver com aquilo que se impõe aqui ao dizer que "os serviços de protocolo implicarão necessariamente que as entidades aí indicadas comparticipem financeiramente ou em espécie na execução dos mesmos".

Nós entendemos que não faz qualquer sentido que as Instituições Particulares de Solidariedade Social, em especial, porque as autarquias também têm alguma responsabilidade na habitação – tanto umas como as outras têm graves carências e dificuldades em termos orçamentais – colaborem com a Região e com o Governo na resolução de alguns problemas que nos preocupam a todos, mas que para isso tenham que entrar com o seu orçamento.

Por outro lado, se o problema é a parte final do ponto nº 4 deste artigo, que tem a ver com os destinatários satisfazerem as condições de acesso ao regime contido neste diploma, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata está disponível, se for o entendimento de precaver esta condição, para apresentar outra proposta de alteração que em vez de eliminar o nº 4 por completo, elimina apenas a 1º parte e mantém a segunda parte.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, para o Partido Comunista Português é positivo o facto de poder-se celebrar protocolos entre as autarquias locais e mesmo entre as Instituições Particulares de Solidariedade Social e a Região, no sentido destas instituições poderem ter como responsabilidade o apoio à habitação degradada.

Por outro lado, um dos aspectos que sempre defendemos aqui foi a necessidade de nesta matéria estar presente as autarquias locais.

Por outro lado, queremos lembrar que algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social têm património. Muitas vezes têm património que necessita de apoio no que diz respeito a uma melhor habitabilidade.

Também há Instituições Particulares de Solidariedade Social que têm disponibilidade para poder dar algum contributo nesta matéria.

Por tudo isto, nós iremos votar favoravelmente o texto do Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente aos argumentos que foram invocados pelos Sr. Deputado Paulo Gusmão, eu não percebo em que termos é que eles contrariam o disposto no diploma que o Governo apresenta. São preocupações que o Sr. Deputado tem e que todos nós temos relativamente ao apoio. Agora, não percebi de que forma é que esses argumentos contrariam o parágrafo 4º do artigo 2º que está referido.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, mantêm-se na íntegra as razões que há pouco aduzi.

O Sr. Deputado referiu que existem autarquias locais que têm determinados problemas financeiros, mas repare que a questão não se coloca aqui só em termos de orçamento e de disponibilidade financeira. Coloca-se também em termos da espécie.

Vamos supor por exemplo um protocolo entre uma IPSS e o Governo Regional, em que a IPSS cede o terreno. É possível.

É preciso combater a ideia de que se está aqui a onerar as autarquias locais e as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Aí está a diferença entre aquilo que está aqui e aquilo que o senhor está a entender. Se o decreto dissesse que o apoio das IPSS ou das autarquias locais implicará necessariamente a comparticipação financeira ou a espécie, tinham razão, mas não é isso que se dá.

Repare que se coloca sempre a cláusula relativamente à liberdade de protocolar ou não protocolar .

Sejamos sinceros: eu não partilho de forma nenhuma da apreciação pessimista e negativa que o Sr. Deputado Paulo Gusmão faz, considerando o Governo uma entidade maquiavélica e que estaria a construir protocolos de tal forma – vejo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro se admira – nefastos para as autarquias locais e para as IPSS que obviassem e que impedissem por completo a celebração desses protocolos.

Eu compreendo os argumentos que são aduzidos pela bancada do Partido Social Democrata, mas na nossa opinião, esses argumentos não contrariam o que está disposto no nº 4 deste artigo 2º.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A argumentação do Sr. Deputado Vasco Cordeiro veio bater exactamente no problema que nós levantávamos.

Se é criar condições para melhor resolver os problemas da habitação, aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz e aquilo que está aqui posto, pode condicionar a resolução de alguns destes problemas.

Penso que o que está neste diploma e que já foi aqui motivo de satisfação por várias bancadas, e todos nós estamos disponíveis para este trabalho, pode ser entendido como uma melhoria naquilo que vinha a ser feito até aqui, ou seja, a introdução de outras entidades além das autarquias neste tipo de protocolo, desde que exista o cuidado de haver uma lisura no tratamento com todas estas entidades e exista justiça para com todas elas, não existindo atropelos aos princípios democráticos e de solidariedade que estas questões exigem.

Em vez de ter *necessariamente*, se tivesse *os referidos protocolos podem estar sujeitos a que as entidades possam comparticipar,* se em vez de *obrigatoriedade* fosse apenas a *possibilidade,* as entidades que tivessem possibilidade entravam com apoios em espécie ou com apoios financeiros. As que não tivessem possibilidade não iam deixar de, através desses protocolos, ajudar as pessoas que têm necessidade. A grande questão que coloca é esta e julgo que é uma questão de justiça.

Se é para resolver e melhorar, acho que é desta forma e não pondo em causa as entidades que por não terem possibilidade de meios próprios ficam condicionadas de dar este apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Duarte Freitas acabou por colocar e centrar a questão no ponto certo e de afirmar a disponibilidade do Grupo Parlamentar do PSD para avaliar a eliminação ou a correcção deste nº 4 do artigo 2º.

De qualquer modo, eu continuo a achar que há neste nº 4 vontade de cooperação, que é limitada, e na nossa opinião incorrectamente. Há

disponibilidade financeira e em espécie de quem pode estar mais perto das situações para resolver, nomeadamente as autarquias locais ou as IPSS.

Independentemente desta questão de foro interpretativo eu tenho manifestas dúvidas sobre a possibilidade das autarquias poderem, no quadro legal em vigor, contribuir com apoios directos às pessoas em matéria de habitação.

Gostava que me esclarecessem se o Governo e a bancada do Partido Socialista mantêm qualquer dúvida da inexistência de limitação legal das autarquias poderem dar apoio directo financeiro ou em espécie, aos cidadãos para apoio na habitação.

Se têm a certeza disso, é uma coisa. Se não têm, como é que é possível conjugar este princípio geral de limitação das autarquias com esta proposta de decreto legislativo que o Governo apresenta?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pedi para intervir no debate apenas para dizer que este nº 4 reflecte a história que o Governo Regional tem dos protocolos que entretanto já fez, como disse o PCP, da própria capacidade que estas instituições têm em intervir. Elas intervêm, isto não é novidade. Todos sabem que em matéria de habitação degradada, no passado, quando havia protocolos com as autarquias e também já no presente com as IPSS, elas próprias tinham a sua taxa de esforço.

Parece-me que isso é uma maneira de responsabilizar essas instituições por áreas de competência que agora lhe estão facultadas. Isto não é novidade em termos do que já acontece.

Por outro lado, não me parece que haja algum problema em as autarquias locais terem uma intervenção em matéria de habitação, porque elas já têm. Isso está consignado na lei geral, ainda que o Governo Regional, como órgão intermediário entre o Governo da República e as autarquias, tenha assumido essa competência, desde sempre, na Região.

Aliás, esta discussão não é nova. Em 1995 houve uma Comissão que se debruçou sobre a possibilidade das autarquias poderem entrar neste tipo de intervenção. Que se saiba, não houve nenhuma acção conclusiva do trabalho desta Comissão, mas o Governo Regional entende, em primeiro lugar, que em termos das competências próprias do Governo, esta é uma matéria considerada nobre sob o ponto de vista da actividade governativa e, naturalmente, não abdicamos dessa competência governativa, mas estamos cientes de que se houver mais entidades que tenham a possibilidade de intervir na área da habitação e elas próprias tenham também a sua taxa de esforço, obviamente que nós conseguimos resolver mais problemas. É o mesmo montante de investimento repartido por mais entidades.

É por isso que este princípio que está inscrito no ponto 4 não nos choca nem em termos das competências que podem ser distribuídas por várias entidades, nem em termos do número de problemas que nós podemos resolver se outras entidades tiverem elas próprias a sua taxa de esforço.

Assim, nós estamos a aumentar o investimento no combate à habitação degradada e não a reduzir o investimento do Governo Regional. É nesse sentido que isto está inscrito aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um aspecto que me parece importante salientar. Foi aduzido pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro a questão relativa à limitação do poder das autarquias, defendendo esse assunto.

Já foram prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Secretário Regional da Habitação, mas, em primeiro lugar, há uma dúvida que eu tenho relativamente a esse argumento. O Sr. Deputado refere-se à possibilidade de directamente o fazerem?

É preciso não esquecer que aquilo que se prevê aqui é que isso será sempre feito num modelo de comparticipação. Portanto, o Governo Regional como entidade que tem directamente essa competência, à partida, está envolvido nesse processo. Não há aqui uma fase de atribuir às autarquias locais essa responsabilidade. Existe sim um modelo de protocolo e de comparticipação das autarquias locais.

Aliás, existe um diploma da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente à habitação degradada em que, exactamente, é este o modelo utilizado, o modelo do protocolo e da colaboração, com soluções de financiamento diferentes. Existe esse decreto legislativo regional e foi proposta da vossa bancada.

Não me parece que exista algum problema a esse nível a seguir-se o modelo que está previsto e que também já foi utilizado pelos senhores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É bom que fique claro, porque é simples de esclarecer o que está aqui em causa. Por isso, é bom que todos o possamos compreender.

Para nós, PSD, como para todas as bancadas e para o Governo, a questão da habitação é nobre.

O entendimento que nós temos aqui é de abertura e de colaboração franca. É por isso que ontem, na dificuldade de analisarmos isto com profundidade, tivemos alguns problemas em expressar a nossa opinião. Hoje, felizmente, podemos fazê-lo com mais razoabilidade.

O que está em causa neste princípio nobre de apoiar a habitação e de congregar mais vontades desde as juntas de freguesia, às IPSS passando por outras entidades, na tentativa de resolução deste problema, é pacífico. Todos concordamos e já há alguma experiência do passado a esse nível que deve ser aproveitada e aprofundada.

O que se põe em causa no nº 4 deste artigo é a obrigatoriedade das pessoas com quem o Governo vai protocolar de comparticiparem.

Achamos muito justo que isso possa acontecer, nomeadamente com entidades como as autarquias locais que também têm alguma responsabilidade em termos de competências pela habitação degradada e, inclusivamente com as IPSS que têm vocação nessa área e capacidades financeiras para tal.

Concordamos que nesses protocolos possa haver a necessidade de, quando o Governo assinar o protocolo, essas entidades ajudarem, mas pensamos que é razoável que não se feche a porta a outras entidades, sejam elas juntas de freguesia e IPSS, que tenham vocação e capacidade para ajudar na resolução deste problema que nos preocupa a todos, pelo facto de eles terem que comparticipar obrigatoriamente, quando eles não tiverem capacidade financeira para tal.

Fazendo a eliminação do artigo ou fazer uma alteração que respeite este nosso princípio, na disponibilidade que o Grupo Parlamentar do PSD já apresentou, julgamos que poderia ficar substancialmente melhorado porque não eliminaria, quando o Governo protocolasse com quem tem capacidade para isso essa ajuda e não deixaria de fora outras entidades que podem dar uma boa ajuda na resolução de problemas habitacionais e, pelo facto de terem vontade mas não terem meios, não podem ajudar.

Penso que isto é razoável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É necessário, e é uma das grandes virtudes deste parágrafo, separar águas.

O que é tratado neste diploma, conforme está no artigo 1º que nós já aprovámos, é o regime jurídico da concessão dos apoios financeiros a obras de reabilitação.

Assim sendo, a questão que o Sr. Deputado Duarte Freitas levanta, não é um problema para este diploma.

Em todas a matérias e em todos os protocolos que digam respeito à concessão de apoios financeiros ao abrigo deste decreto, em nossa opinião, deve existir esta obrigatoriedade.

O Sr. Deputado falou noutras possibilidades de apoio. Eu estou a lembrar-me de uma:

Vamos supor que existe uma Instituição Particular de Solidariedade Social que não tem orçamento para apoiar a recuperação de habitação degradada, que não tem terrenos para colaborar com o Governo para entregar, mas que tem corpo técnico de excepcional competência no acompanhamento social

dessas situações. Ela não está impedida de o fazer por esse protocolo, por esse decreto.

O que existe aqui e é uma das virtudes desse parágrafo 4º, é o separar águas entre o tipo de protocolos que se estabelece ao abrigo deste decreto e outros protocolos que podem ter outras vertentes e não estão sujeitos a uma comparticipação nos termos em que define o parágrafo 4º do artigo 2º.

É mais um argumento que é trazido à discussão, um dos argumentos que justifica a nossa percepção de que este parágrafo 4º é válido e materialmente válido para aquilo que estamos a tratar.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem tem em consciência a razoabilidade e a melhoria do diploma, não pode deixar de concordar que nós temos razão ou pelo menos alguma razão. Por isso, não percebo a posição intransigente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Sr. Secretário Regional, porque o que nós pretendemos não é diminuir, mas clarificar e melhorar, sempre imbuídos do mesmo espírito de arranjar soluções para o problema.

Há uma determinada freguesia onde não existe IPSS. Existe, por exemplo, uma junta de freguesia. Essa junta não tem condições para dar uma parte da comparticipação para a resolução dos problemas habitacionais da freguesia. Por causa disso essas pessoas vão deixar de ter a possibilidade de ter apoios?

Entendemos que não. Entendemos que não tinha problema nenhum em vez da obrigatoriedade ter apenas aqui a possibilidade, porque resolvia os problemas de princípio que o Governo e o Grupo Parlamentar do Partido

Socialista têm e nós também concordamos e temos, mas para além disso não eliminava condições que podem ser marginais ou não.

Cada problema é um problema. Sendo assim, devíamos criar condições para, seguindo os princípios, abranger-se todos os casos que for possível resolver a este nível, quer as instituições com quem o Governo vai protocolar tenham possibilidades de dar apoio financeiro ou em espécie, quer não tenham.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, é necessário clarificar um aspecto que foi focado aqui pelo Sr. Deputado Duarte Freitas.

Da parte do Grupo Parlamentar do PS nós não consideramos que existe, porque não existe, intransigência da parte do Grupo Parlamentar do PSD em não querer essa solução.

Têm a vossa opinião e aduziram os argumentos. Da nossa parte não existe intransigência em relação a isso. O que existe é a convicção de que a solução material que aqui está consagrada serve melhor essa situação, ao abrigo deste decreto e com a tal vantagem de clarificar e separar águas entre tipos de protocolos que podem servir objectivos diferentes.

É esta nota que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se entende como relevante deixar aqui, de que não é uma questão de intransigência, mas que estamos convictos do mérito material desta solução.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para dar nota de que a reflexão que o PSD fez sobre este ponto é consistente e não me parece que os argumentos aduzidos pelo Grupo Parlamentar do PS possam mover o Grupo Parlamentar do PSD da sua primeira iniciativa, ou seja, da proposta de eliminação.

Aquilo que é meritório no diploma e neste artigo, tem a ver com a opção de descentralização e de desburocratização no processo de apoio à recuperação de habitação degradada.

Este é um objectivo que a política de habitação do Governo Regional deve prosseguir. Sempre foi assim nos Governos do PSD.

A principal taxa de esforço como muito gosta de dizer o Sr. Secretário Regional da Habitação é, obviamente, do Governo Regional. Mas o objectivo da cooperação, com outras instituições, deve ser o da descentralização e desburocratização do processo.

Através deste objectivo, impor exigências de comparticipação a quem pode intervir, designadamente autarquias e Instituições Particulares de Solidariedade Social na perspectiva financeira ou em espécie, em nosso ver, é um excesso. Desde logo, não corresponde a uma prática política em matéria de apoio à habitação que mereça o nosso acolhimento.

Naturalmente, vamos manter a nossa proposta de eliminação e, por consequência, não sendo ela votada por maioria, votaremos contra o nº 4 da proposta do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos passar à votação e vamos começar pela proposta de eliminação apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 2 votos contra do PCP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PP.

Presidente: Vamos agora votar a proposta de emenda apresentada pelo Partido Socialista para o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de emenda foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos favor do PCP, 16 votos contra do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: O Sr. Deputado Clélio Meneses pede a palavra para...?

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* O PSD requeria que se procedesse novamente à votação porque houve um lapso, tendo em conta que era uma proposta de emenda e uma proposta de alteração que não houve discussão, houve confusão da nossa parte em relação a esta matéria.

Presidente: Uma proposta de emenda ou uma proposta de alteração é a mesma coisa.

O Orador: Desculpe, Sr. Presidente, era uma proposta de eliminação que estava em discussão e posteriormente passou-se logo à proposta de emenda.

Presidente: Estavam as duas em debate, mas eu compreendo.

Vamos repetir a votação.

Vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi votada por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Procedeu-se à discussão e votação da proposta de eliminação e da proposta de emenda.

Na perspectiva do PSD não se procedeu à discussão na generalidade do artigo 2º.

O PSD requeria que se pusesse à discussão o artigo 2º.

Presidente: Sr. Deputado, eu pus à discussão o artigo 2º, na generalidade, incluindo a proposta de alteração e uma de eliminação.

Discutiram-se separadamente e agora estamos a votar.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Nós vamos proceder à votação do artigo 2º ponto por ponto ou vamos votar na generalidade?

Presidente: Nós vamos votar o artigo 2º na especialidade.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Foram discutidas as propostas de eliminação e a proposta de emenda?

Presidente: Eu pus o artigo 2º à discussão na especialidade e informei a câmara que havia duas propostas uma de eliminação e outra de alteração. Foi isso que se esteve a discutir.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, o PSD requer que seja feita a votação do artigo 2º por números.

Presidente: O PSD requer que se faça a votação por números.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, segundo aquilo que está aqui em causa, o entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é que todo artigo já esteve em discussão, quando muito podemos fazer a votação por parágrafos.

Relativamente a parágrafos só falta votar, se é requerido pelo PSD, o nº 2 e o nº 3.

Presidente: Srs. Deputados, é importante definirmos isto convenientemente porque fica registado em acta. Para efeitos de elaboração da redacção final, tem que haver muito cuidado com isto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, penso que foi posta à discussão a primeira proposta de emenda do Partido Socialista. Tanto assim foi, que foi votada. Este assunto ficou encerrado.

O Partido Social Democrata apresentou uma proposta de eliminação. Nós votámos, portanto também está encerrado esse assunto.

O Partido Social Democrata requereu que fosse votado na generalidade o diploma.

A minha dúvida é quem quiser discutir o nº 2, discute na fase em que se vota o nº 1, ou o nº 3 pertence ao nº 4?

Nunca foi feita a discussão entre um e outro. Tanto não o foi que foi votada uma por si em dois períodos completamente diferentes.

Presidente: Srs. Deputados, este artigo nº 2 foi discutido na especialidade.

Também foram discutidas as duas propostas: uma do PS, outra do PSD. Uma elimina, a outra altera.

A Mesa considera que o artigo foi discutido na especialidade.

Votaram-se essas propostas. Falta votar a parte restante do artigo.

Não vejo qual é a dificuldade disto.

Relativamente à parte restante do artigo, o PSD requer que se faça parcelarmente, ou seja, o 2, o 3 e o 4.

Vamos votar, na especialidade, o nº 2 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 2 do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 3 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O nº 3 do artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do nº 4 do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 4 do artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º. Para este artigo existem 3 propostas de alteração, uma do PS, outra do PCP e outra do PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração do PSD tem a ver com a alínea d).

A proposta de diploma em discussão tem como referência, o limite de rendimento, o índice 100 da função pública, o que é equivalente a 60.549$00, relativamente ao diploma em vigor.

A proposta do PSD vai no sentido de ter como limite de rendimento o salário mínimo nacional, ou seja, 67.000$00, o que quer dizer que com esta diferença de valor poderão pôr-se em causa algumas situações de pessoas que poderiam beneficiar de acordo com o regime ainda vigente e que deixarão de beneficiar de acordo com o novo regime.

Esta alteração de fundo implica com o nº 1 do artigo 6º e posteriormente com o anexo.

Por corresponder a todas as outras normas, a primeira norma que aqui está em causa é a alínea d) do artigo 3º, daí a proposta de alteração do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos uma proposta de alteração para o artigo 3º no que diz respeito à definição de rendimentos. Entendemos que nessa definição deverá ser obrigatório os interessados, no caso de haver, mencionarem como rendimento as possíveis aplicações financeiras e respectivos dividendos.

Penso que não tem cabimento que as pessoas apresentem todas as suas remunerações e se tiverem este tipo de rendimentos que não os mencionem.

Em relação à outra proposta que está em cima da mesa, ficámos com a impressão que o mais usual, no convívio normal das pessoas com padrão, é a existência do salário mínimo nacional, porque, no fundo, é universal. Referir-se o índice 100, que lida com este tipo de preconceito são os funcionários públicos da administração pública e dos serviços públicos.

Na nossa opinião, seria mais razoável que se consignasse o salário mínimo nacional, esse sim, conhecido por toda a sociedade, por todas as pessoas e normalmente usado em todos os termos comparativos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das propostas de alteração para o nº 3 trata de reordenar as alíneas. A alínea c) passa a fazer parte da pessoa com deficiência. Também trata de actualizar o regime jurídico passando assim a ler-se *das urbanizações e edificações.*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do Partido Comunista Português, referente à alínea e) e introdução de aplicações financeiras e respectivos dividendos, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com essa alteração por uma razão simples, é que abrindo-se a consideração dos rendimentos que podem entrar em linha de conta em todo este processo de concessão de apoios, introduz-se mais justiça neste processo.

Pela mesma razão de que estamos de acordo com esta proposta do Partido Comunista Português, a proposta do Partido Social Democrata levanta-nos dúvidas, porque existe uma alteração passando-se de rendimento, que é uma noção completamente distinta da de salário. Salário mensal é uma noção mais restrita do que a noção de rendimento.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Indíce 100!

O Orador: No artigo 3º, os senhores propõem na alínea d): *com salário mínimo nacional.* Antes constava rendimento mensal bruto.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Índice 100!

O Orador: Desculpe, estava a confundir. Todos nós temos as nossas falhas.

Mesmo assim, em relação a essa questão coloca-se uma outra dúvida que nos surge e que interessava sobremaneira analisar.

O recurso ao índice 100 da função pública consubstancia uma prática que introduz uma certa previsibilidade e uniformidade de critérios em termos deste diploma e deste tipo de apoio.

Nós não vemos razão para alterar neste diploma esta previsibilidade, mas de qualquer das formas o assunto está à discussão e se calhar mais esclarecimentos sobre essa matéria seriam úteis, nomeadamente aqueles que fundamentam a proposta de alteração do Partido Social Democrata.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na óptica do Governo o índice 100 da função pública equilibra mais o critério de atribuição dos apoios, porque impede, por exemplo, de se utilizar o salário mínimo nacional. Um casal que ganhasse 597.975$00 poderia ter apoio da habitação degradada.

Isto não é condizente, na nossa óptica, com a equidade da atribuição dos apoios, e com outra coisa que reflecte o conhecimento e a prática de quem recorre aos apoios à habitação degradada.

Nós sabemos, e o Plano Regional de Habitação até nos indicou isso, que quem recorre mais aos apoios à habitação degradada são pessoas, na sua maioria, que têm os rendimentos mais baixos da sociedade açoriana, normalmente até reformados.

Esta proposta que o Governo apresenta é compatível não só com o conhecimento que nós temos do que é solicitado à Administração Regional,

como também é o índice 100 aquele que permite reflectir o melhor critério de justiça e de atribuição dos apoios.

Por outro lado, este factor tem que ser necessariamente conjugado com a maior atribuição de apoios que é dada em matéria de habitação degradada, porque, como dissemos ontem aqui, cada concessão de apoio vai ser maior do que anteriormente, uma vez que se trata da intervenção global em cada uma das habitações e, por esta via, os apoios ficam também bastante majorados.

Poderia dar o exemplo de um agregado familiar constituído por 5 elementos e que tenha um rendimento na ordem dos 142.313$00. No anterior decreto legislativo regional poderia ter um apoio de 1.860 contos, agora terá de 3.000 contos.

Há aqui um equilíbrio criterioso que foi consensualizado entre uma intervenção global que vai exigir um maior apoio e o grau de rendimento que ela está associada pela via do critério do índice 100.

É por isso que nós adoptámos o índice 100 da função pública e não o salário mínimo que criava uma situação que, quanto a nós, era iníqua sob o ponto de vista do espírito do diploma e dos apoios que já estão anexos a esta filosofia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD não tem nada a ver com iniquidade. É uma proposta que tem assente a realidade.

A proposta do PSD tem a ver com o facto de entendermos que de acordo com a lei vigente são beneficiários aqueles que têm como limite de rendimento, como foi referido, o salário mínimo nacional.

Com a proposta de diploma em causa tem-se como limite o índice 100 da função pública.

Eu já expliquei e volto a repetir, porque o Sr. Deputado Vasco Cordeiro pediu esse esclarecimento, que o índice 100 é composto por 60.549$00 e o salário mínimo nacional por 77.000$00. Essa diferença pode ser prejudicial e restringe o âmbito de aplicação do diploma.

Porque entendemos que com essa diferença não se pode prejudicar os açorianos que necessitam desse apoio, seria mais justo e mais condizente com a política de habitação, de acordo com as necessidades da população açoriana, a nossa proposta.

O PS continua na sua postura de votar contra as propostas do PSD. O PSD continuará numa postura responsável a apresentar propostas que na sua perspectiva melhorem as condições de vida dos açorianos.

Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques *(PSD): Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A nossa posição em relação a esta matéria é de que não se deve estender muito aquela que é a margem para que seja concedido o apoio. É melhor que haja muitos que precisem, do que fiquem alguns que precisam de fora por querermos contemplar todos. Portanto, ficamos também pelo índice 100.

Quanto à outra proposta de alteração, eu gostaria de perguntar como é que uma aplicação financeira de per si, uma vez que em dividendos até poderemos estar de acordo, pode ser considerada rendimento?

Em que termos é que isso é feito? Um depósito ou o que quer que seja, como é que é um rendimento? Repartimos por meses?

Quem fez uma poupança e tem uns míseros escudos, repartindo-os pelo mês deve ficar prejudicado em relação a outro que espatifou esse mesmo dinheiro na taberna mais próxima?

Eu agradecia, se for possível, que me esclareçam esta situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Não se trata da postura de votar contra as propostas do PSD. Contra um facto estamos claramente contra, ou seja, o facto da vossa proposta permitir que uma pessoa que aufira 597 contos tenha apoio para habitação degradada. Nós estamos contra isso.

É por esse motivo que votamos contra.

O Sr. Secretário já deu essa explicação e poderá dar novamente.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Faça as contas com o índice 100. Uma família constituída por 4 ou 5 elementos quanto é que vai buscar? Isso é demagogia!

O Orador: Sr. Deputado Clélio Meneses, o que importa aqui não é se o esclarecimento vem da bancada do PS, do Governo, do Partido Social Democrata, do PP ou do PCP. O que interessa é esclarecer.

Em função daquilo que o Sr. Deputado disse sobre a motivação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para votar contra esta proposta, eu esclareço esse aspecto.

Não concordamos não com o conteúdo da proposta, mas com os resultados que ela poderá conduzir. Aí estamos contra.

Nesta matéria, que é a recuperação da habitação, todos nós sabemos qual o universo social que recorrerá mais a esse tipo de apoio, ou seja, são as pessoas que têm rendimentos mais reduzidos

Não faz sentido comprar um solar que está degradado e recorrer a esse tipo de apoio para recuperar a habitação degradada, porque quem compra um solar certamente auferirá de rendimentos e de um salário dessa ordem.

É contra esses resultados que nós estamos.

Muito obrigado.

Presidente Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O salário mínimo nacional é a referência do país para o limiar mínimo de rendimento, uma referência nacional. Penso que isto está esclarecido.

Entendemos que havendo essa referência para o limiar mínimo do rendimento, também deverá ser aferido a nível deste diploma.

Gostaria que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro me explicasse como é que chega ao número que referiu.

Presidente Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à proposta que o PCP apresenta, recordo ao Sr. Deputado Paulo Gusmão que estamos a fazer uma definição de rendimentos.

Nós consideramos que seria altamente injusto e até chocante que determinado cidadão, sendo do conhecimento comum e público, que tenha elevadas contas bancárias, que tenha acções compradas por aqui e por acolá e tenha uma casa, sem casa de banho, sem condições nenhumas – existem casos destes – bata à porta da junta de freguesia, da câmara municipal ou do Governo Regional para pedir uns sacos de cimento, um pouco de areia ou algo para fazer a sua casa de banho e reparar a sua casa.

Nós queremos impedir que esta situações, legalmente, tenham o selo desta Assembleia Regional. É por isso que apresentamos esta proposta.

Se alguém tem dúvidas que pergunte aos candidatos e aos Presidentes de Câmara que ainda outro dia se apresentaram a sufrágio, se durante a campanha não lhes apareceram pessoas destas a pedir que lhe dêem uma ajuda na sua casa, embora todos saibam que essas pessoas não necessitam de ajuda porque têm meios para aquilo que necessitam. No entanto, habituaram-se a fazer estes pedidos.

Aqui, o que pretendemos, é impedir que legalmente estes apoios sejam concedidos nestas condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Ainda que na proposta do PSD não fosse indicado nenhum critério a partir do qual se iria proceder ao montante dos apoios, uma vez que também há coeficientes que são indicados no anexo I, se se adoptasse o critério do 14/95, perante este tipo de utilização do salário mínimo, haveriam famílias com ordenados na ordem dos 600 contos por mês que teriam direito a concorrer a este tipo de apoio.

Isto parece-nos, por um lado, desfasado, porque isso dependia do número de elementos da família e naturalmente de um coeficiente que o 14/95 atribuía 8,5 vezes o salário mínimo nacional. Era o regime que estava.

O nosso critério é outro. É um critério muito mais justo, porque para além de não se basear no salário mínimo nacional, reflecte um número maioritário das pessoas e do rendimento que socorre da habitação degradada.

O Governo entende, e tem dados estatísticos, que não só não prejudica ninguém com a sua proposta, como beneficia as pessoas pelo maior volume de investimento que irá fazer em cada uma das habitações, mas para quem realmente precisa e tem direito e não para quem não precisa. Esses, sob o ponto de vista do Governo, não deverão ter direito.

Esta é a nossa proposta que é baseada num critério mais justo, além de ser mais favorável àqueles que precisam e é um critério que vai beneficiar aqueles que nós já sabemos que procuram mais a administração regional em matéria de habitação degradada. É uma proposta equilibrada.

A proposta do PSD, ao contrário do que poderia parecer, não viria beneficiar mais ninguém. Daria oportunidade a quem não precisa de beneficiar deste tipo de apoios. Isso, na nossa óptica, não está correcto nem é um bom princípio de política social de habitação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sem querer ser repetitivo ou detentor da verdade, gostava de lembrar que este é o tipo de discussão que tinha que ser feita em Comissão.

Estamos aqui a discutir a partir de uma diferença mais ou menos de 7 mil escudos base e era um tipo de discussão que só pode ser feita em Comissão. Só em Comissão é que se pode aferir e efectivamente não foi feita.

Eu não sou membro da Comissão...

Deputado Francisco Sousa *(PS):* Mas tem um membro da Comissão ao seu lado!

O Orador: Tenho um membro da Comissão ao meu lado que não é relator, tenho o relatório e tenho as posições que ele assumiu.

Presidente: Sr. Deputado, peço-lhe imensa desculpa, mas estamos a discutir um artigo na especialidade.

O Orador: Gostaria de esclarecer, e foi para isso que pedi a palavra, que nesta circunstância deste ambiente de discussão, a posição do PCP é aquela que o Deputado Paulo Valadão há pouco anunciou. Nós vamos votar favoravelmente a proposta do PSD e vamos abster-nos em relação à do Governo.

Gostaria de dizer que saímos desta discussão com dúvidas, porque não é possível esclarecê-las neste contexto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Espero que seja sobre o artigo em questão.

Deputado Joaquim Machado *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente espera e espera bem, porque é sobre o artigo em questão que vou intervir.

A intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota, do meu ponto de vista, se me é permitido, não divergiu daquilo que está em discussão, porquanto veio dar uma achega importante ao esclarecimento que se impõe sobre esta matéria, embora recorrendo, para fundamentar o seu esclarecimento, à necessidade que havia destas matérias terem sido discutidas de uma forma diferente em sede de Comissão, onde não se chegou a uma votação diferente daquela que já aqui fomos informados relativamente à discussão na especialidade.

Em relação a este artigo, a reposição que foi feita pelo Deputado José Decq Mota é muito importante, na medida em que o Sr. Secretário da Habitação tentou confundir este hemiciclo e principalmente alguns dos que assistem a

este debate, querendo dizer que a proposta do PSD faria com que agregados familiares que auferissem 600 contos, passariam a estar abrangidos por este conjunto de apoios à habitação, tentando confundir o critério existente no diploma que agora será tacitamente revogado com a aprovação deste.

No fundo, o que está aqui em causa relativamente à proposta apresentada pelo PSD e a proposta do Governo, é tão simplesmente a diferença entre o índice 100 da função pública e o valor do salário mínimo nacional.

Sendo o índice 100 da função pública mais baixo do que o salário mínimo nacional, aqueles que estiverem acima desse índice, mas auferindo ainda menos do que o salário mínimo nacional, ficarão excluídos.

Nós queríamos alargar ligeiramente o âmbito dos beneficiados destes apoios.

Sr. Secretário, com serenidade, mas também com muita sinceridade – desculpe-me que lhe diga, mas é isso que lhe está a faltar neste momento – faça as contas com o mesmo agregado familiar para sabermos qual é a diferença entre o montante auferido por esse agregado com o salário mínimo nacional e com o índice 100.

Faça as contas. Diga-me a diferença. Se o Sr. Secretário tiver razão eu levanto-me novamente para lhe dar essa mesma razão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Valadão fez uma explicação genérica, mas não entrou no cerne na questão, em relação à proposta de alteração que é feita.

Nós estamos de acordo com as conclusões a que chega o Sr. Deputado Paulo Valadão. Isso tem a ver com os dividendos das aplicações financeiras, mas não tem necessariamente a ver com as aplicações

financeiras, porque de acordo com este critério, quando chegarmos ao artigo 6º onde está definido, não como conceito mas para efeitos de candidatura, o que é um rendimento, muito fácil será, um pequeno depósito no banco ultrapassar o dito rendimento mensal bruto.

Se é de inserir até mesmo um depósito, terá que ser feito da mesma forma que o é em relação a propriedades.

Em relação a propriedades dir-se-á que o prédio urbano terá que ter algumas condições; o prédio rústico não pode ultrapassar um determinado valor.

O depósito fica como um rendimento, fica indexado ao índice 100. Para um prédio rústico ou um urbano a margem é totalmente diferente.

Julgo que não faz sentido, a não ser que consigam explicar o contrário, que um depósito por si prejudique o seu rendimento. O rendimento é aquilo que o depósito vem dar, não é o depósito por si mesmo.

Para isso a redacção tem que ser totalmente diferente. Não pode ser inserida nos rendimentos, tem que ser inserida como algo autónomo nas condições de acesso a artigo 6º.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento, concordando com a proposta do PCP de incluir para além dos dividendos as aplicações financeiras.

Nós temos aplicações financeiras que não dão dividendos, basta citar o caso dos certificados de aforro, por exemplo, onde não estamos a falar de dividendos.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Logo não são rendimentos!

O Orador: São rendimentos de capital da mesma forma que uma aplicação em acções ou outra aplicação deste género.

Do ponto de vista técnico a proposta do PCP é correcta e seria injusto, para quem tem um capital investido – hoje em dia a diversidade de aplicações financeiras é enorme e cada dia que passa é cada vez maior – nós estarmos a excluí-lo no cálculo do rendimento.

Era apenas para prestar este esclarecimento que será útil, porque penso que está de boa fé na análise que está a fazer.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração ao artigo 3º, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à proposta apresentada pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 1 voto contra do PP.

Presidente: Passamos agora à proposta apresentada pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos a contra do PS, 1 voto contra do PP, 16 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação do texto completo do artigo 3º, com as alterações resultantes do que aqui já foi aprovado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 18 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao debate do artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que seja retirado o ponto 2 do artigo 4º e seja remetido para o artigo 9º, atendendo que se trata de matéria de instrução de processo.

Presidente: Gostaria de esclarecer uma questão com o Grupo Parlamentar do PS. O artigo 4º fica apenas como está aqui nesta proposta que foi apresentada. Haverá outra proposta para artigo 9º.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* É sim.

O Orador: Obrigado pelo esclarecimento.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º para o qual existem duas propostas de alteração, uma do Partido Socialista e outra do Partido Comunista.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pretendemos acrescentar neste diploma os arrendatários, de modo a que eles possam ter apoios, se a sua habitação for degradada, e que esses apoios não venham a favor do proprietário do prédio.

Nós procuramos apresentar aqui alguns cuidados nesta matéria:

Primeiro – o arrendatário deverá, de acordo com a lei, provar que é arrendatário.

Segundo – deve ter da parte do senhorio uma declaração que autorize a realização das obras.

Terceiro – no caso desse arrendatário deixar de o ser em relação a esse prédio, deverá devolver à Região 90% do valor empregue, a não ser que nos 3 meses a seguir à vagatura do prédio celebre novo contrato de arrendamento.

Estamos convencidos que se estas medidas forem aprovadas, é perfeitamente possível que muitas pessoas que tenham uma habitação altamente degradada, habitação essa que é sua através de contrato de arrendamento, mas que os rendeiros por motivos diversos – inclusivamente muitas vezes a pequenez das rendas – não têm possibilidade de ver o prédio melhorado, com este dispositivo legal consideramos que poderia ser o modo de chegarmos a um conjunto de pessoas que necessitam tanto como aqueles que são proprietários de casas com fraca qualidade de habitação, beneficiando das medidas que estamos a aprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O parágrafo 2 do artigo 5º, remetia para diploma regulamentar. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que isto é matéria com dignidade de substância, logo fez a sua inclusão directamente no decreto legislativo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No que se refere à matéria de concessão de apoios, existe um princípio que é convictamente perfilhado pelo Partido Socialista, nomeadamente pelo Governo, de que em relação a este tipo de apoios, será quando existir a necessidade deles e a actuação do Governo deve, na sequência deste princípio, actuar numa perspectiva de subsidariedade.

Existe legislação que garante a satisfação do interesse último dos arrendatários de terem uma habitação condigna.

Quer ao nível do Código Civil, quer ao nível do regime de arrendamento urbano, existe a determinação e a obrigação a cargo dos senhorios de fazerem face às obras que se tornam necessárias.

Se assim é, a proposta do PCP vem traduzir, no caso de ser aprovada, que esta responsabilidade seja transferida dos senhorios para o Governo Regional.

Nós não concordamos com isso e apesar dos mecanismos que estão fixados na proposta do PCP no sentido da devolução, também não nos parece solução, porque esta situação tem que ser vista em princípio.

No caso de considerarmos que são obras de conservação ordinária, o artigo 12º do regime de arrendamento urbano, diz claramente que as obras de conservação ordinária são a cargo do senhorio.

O que são as obras de conservação ordinária? Diz-nos o nº 2 do artigo 11º:

"Reparação e limpeza geral do prédio e suas dependências, as obras impostas pela administração pública nos termos da lei geral e local aplicada, e que visem conferir ao prédio as características apresentadas aquando da concessão da licença de utilização, em geral a obras destinadas a manter o prédio nas condições requeridas pelo fim do contrato e existentes à data da sua celebração".

Se o contrato de arrendamento para habitação é obrigação do senhorio, quer em termos gerais, como um simples contrato de locação, quer em termos concretos, no regime de arrendamento urbano, garante ao arrendatário a possibilidade de gozar o prédio que é alugado para esse efeito.

No fundo, esta proposta do PCP vem a provocar uma transferência de responsabilidade do senhorio para o Governo Regional.

Assim sendo – do ponto vista prático é isso que acontece – restam dúvidas sobre a conformidade legal desta solução, porque estamos nesta matéria a alterar aquilo que já está alterado no regime de arrendamento urbano. Do ponto de vista prático é isto que acontece.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está contra esta solução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu já estava à espera da argumentação trazida pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, líder Parlamentar do Partido Socialista. Aliás, noutras alturas, esta discussão já foi feita.

O Sr. Deputado é natural da Ilha de São Miguel, portanto, conhece-a muito bem. Eu, por exemplo, já não a conheço tão bem, mas estou convencido que o Sr. Deputado conhece, tal com eu, dezenas, talvez centenas de casas nessa ilha que são arrendadas, que têm senhorio, que têm rendeiros de fracos recursos.

V. Exa. sabe qual as condições que esses rendeiros de fracos recursos vivem nessas casas, apesar dessa legislação que o senhor citou existir há 12 ou 15 anos, havendo legislação anterior, embora menos avançada, mas que também ia nesse sentido?

A grande realidade que temos na nossa sociedade é que muitos dos rendeiros que têm fracos recursos, que não têm possibilidade de fazer ou obrigar os senhorios a cumprir a lei, vivem em condições deploráveis, vivem em condições que, em nosso entender, tem que haver uma resposta.

Pensamos que essa resposta é considerar essas casas como casas degradadas.

Aliás, existem outros mecanismos que o Estado e o próprio Governo Regional podem substituir os rendeiros e, infelizmente, isso não acontece e todos nós sabemos porquê.

Incluir os rendeiros dentro do conceito de pessoas a viverem em casas com necessidades de apoios para tornar essas casas com habitabilidade mínima é, em nosso entender, uma realidade que se impõe.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Nós estamos de acordo com alguns dos aspectos que o senhor referiu como a questão dessas dificuldades que existem e a necessidade de se prover que as mesmas sejam resolvidas.

Mas a solução para que essas situações sejam resolvidas não é criar mais legislação, mas fazer com que a legislação que actualmente existe se cumpra.

Repare que nesta matéria não é apenas a responsabilidade do Governo Regional. O regime de arrendamento urbano prevê uma actuação das autarquias locais a esse nível.

A sua argumentação, no fundo, também teve o efeito de tornar mais convicta a minha discordância relativamente a esse assunto, porque não é pelo facto de haver um dispositivo legal que não é cumprido, que se deve criar outro dispositivo legal.

As normas que são fixadas para resolver essas situações permitem que elas sejam resolvidas. É preciso que elas sejam cumpridas. Certamente a justificação para que não seja, será a mais diversa até muitas das vezes o facto de nem sequer os rendeiros se queixarem.

Independentemente dessas questões, há aqui uma questão de princípio que nós não aceitamos, ou seja, o facto de se transferir a responsabilidade que neste momento é dos senhorios para o Governo Regional. É aí que reside a nossa discordância.

Nós não discordamos que existam situações como aquela que o Sr. Deputado referiu e que elas têm que ser resolvidas.

Discordamos que se perfilhe, como V. Exas. perfilham na vossa proposta, uma transferência de responsabilidade para o Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Eu peço para intervir, apesar de saber a opinião da maioria, porque, na nossa opinião, esta é a matéria mais relevante neste diploma.

Há aqui algumas coisas que têm que ser referidas. Desde logo, o diploma faz um esforço de melhoria em relação a casos anteriores e o Sr. Secretário ontem evidenciou alguns.

O Sr. Secretário Regional sabe, tal como eu sei e como os Srs. Deputados do PSD sabem, que foi sempre considerada por todos o calcanhar de Aquiles, desde que o programa de recuperação de habitação degradada existe, a questão das casas de renda.

Recordo que quando o Partido Socialista formou governo e pela primeira vez o Sr. Presidente do Governo Regional recebeu os partidos políticos, uma das matérias que apresentei em nome do meu partido, foi ver se se encontrava maneira do programa de recuperação de habitação degrada poder ser aplicado a pessoas que estão em casas de renda, que pagam rendas muito baixas e antigas, mas que os senhorios não fazem, nem farão, mesmo obrigados por todos os Códigos ou citados por todas as autarquias, obras mínimas de manutenção. As situações mantêm-se.

A dada altura e quando discutíamos com o Governo questões de investimento, suponho que no primeiro plano da responsabilidade do Partido Socialista, na legislatura em que não foi aprovado o Plano de Médio Prazo, foi debatida a ideia de que essas situações seriam resolvidas através dos processos de realojamento, que os programas de habitação social permitem.

Mas sabemos que esses processos de realojamento, por muito esforço e investimento que haja – não estou a negar que o haja –são lentos e levam muito tempo a chegar.

Reparem no cuidado que nós pusemos, com esforço, com dúvidas, na redacção desta proposta. Ela vai obrigar, naturalmente, à prova de que há arrendamento, vai obrigar a autorização do proprietário, ao compromisso.

Há todo um conjunto de situações que vão no sentido de obrigar a que mais meia dúzia de situações sejam resolvidas, em nome de um princípio, o princípio da necessidade, de através do investimento, que muitas vezes nem sequer são investimentos vultuosos, poder-se criar condições mínimas de habitação para famílias que nestes casos em geral são da Ilha de São Miguel.

Sendo nesta legislatura deputado pelo Faial, já fui deputado por São Miguel, conheço bem a ilha e sei que há lá muitíssimas situações destas.

Penso que este mecanismo dava a possibilidade da Secretaria poder intervir positivamente desde que o senhorio estivesse de acordo. Se ele não estiver de acordo ninguém está a violentar ninguém, ninguém está a querer entrar ou negar o princípio ou o valor da propriedade.

Estamos a ter possibilidade de poder entreabrir uma porta que pode ser usada. Portanto, pedia a vossa reconsideração neste problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar eu gostaria de dizer em nome do Governo que nós somos sensíveis há argumentação do Sr. Deputado José Decq Mota que foi aqui aduzida.

Sem prejuízo de que também sabemos, como também já foi aqui despendido nesta Câmara, que há outros mecanismos que dão resposta a essas situações.

O Governo Regional entende que a melhoria compatível com a filosofia do diploma que nós inscrevemos nesta proposta de decreto legislativo regional já está plasmada na questão de atribuição de apoios a proprietários, a co-proprietários, a usufrutuários e a titulares de habitação e que essa matéria tem outras entidades e outras instâncias que efectivamente têm responsabilidades ao nível do Código Civil, mas também outras possibilidades de intervenção.

Gostaria de referir aqui que a nível nacional, e isso está estendido às Regiões Autónomas, existe legislação para o ataque a esse tipo de habitação degradada que normalmente também é preocupante em algumas situações e em algumas localidades, que pode ser intervencionada através de duas perspectivas:

Primeiro na utilização da legislação vigente, cabendo às autarquias exercer esse poder e até depois arrendar ou vender esses imóveis, no caso de perigo e de segurança – aliás isto é matéria que já existia na lei anterior, mas agora vai ser reforçada;

Segundo, existe a nível nacional programas como o SOLARIS, o REABITA e o RECRIA, que nunca foram aplicados na Região, porque as autarquias têm entendido que não têm muita facilidade, ou então ainda não se centraram muito no espírito destes diplomas, porque tem havido algum encaminhamento no sector da habitação para os programas de erradicação

das barracas e que são cerca de 1200 fogos que estão contratualizados pelo Governo, pelo INH e pelas autarquias num investimento superior a 11 milhões de contos, cabendo à Região mais de 6 milhões de contos e ao INH o restante.

Nós queremos dizer que a nossa atenção a este problema existe na perspectiva da inscrição do que está aqui neste diploma e também consideramos que a questão dos arrendatários não se enquadra no espírito do diploma, uma vez que há outras entidades que podem e devem, quanto a nós, começar a ter o seu esforço, a sua intervenção que já está consignada na lei e que deve ser também exercida.

É por isso que nós não consideramos, independentemente de entendermos as razões que foram aqui expendidas no plenário, importante inscrever no diploma a questão dos arrendatários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está de acordo com a preocupação subjacente à proposta de alteração do PCP. De facto, é notória a precaridade do parque imobiliário na Região ao nível de prédios arrendados.

É uma preocupação jurídica que temos, porque grande parte da matéria subjacente à proposta de alteração do PCP já está sujeita à legislação, designadamente o regime de arrendamento urbano e outros programas nacionais ao nível de intervenção neste aspecto, para além de que a Assembleia legislando sobre esta matéria, está a legislar em matéria relativa ao arrendamento urbano, suscitando grandes dúvidas em termos de constitucionalidade.

Tendo em conta a concordância que temos de que a situação poderia ter sido melhor analisada se isto tivesse sido discutido em Comissão – e parece-nos que o debate sobre esta matéria não deverá findar aqui, deverá prolongar-se no sentido de se encontrar soluções sobre o assunto – a posição do PSD será de abstenção, tendo em conta as dúvidas jurídicas que sucintamente aduzi nesta intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores e os seus maiores grupos parlamentares, embora solidários com as preocupações que há muitos anos manifestam, vão deixar passar mais uma oportunidade de encontrar uma via de resolução de um problema que – e peço desculpa de contradizer – não está a ser resolvido por nenhuma outra via, em termos de problema no seu conjunto.

Gostaria de esclarecer que no nosso entender não estamos a mexer em matéria de arrendamento urbano. Estamos a abrir um mecanismo que podia ser usado no caso do senhorio estar de acordo e só nesse caso.

Estamos a abrir aqui uma possibilidade de acordo entre o senhorio, o inquilino e a Região Autónoma, para resolver um problema. Não estamos aqui a mexer em nenhum mecanismo da renda. No caso do senhorio, livremente, estar interessado em colaborar no processo, podia colaborar.

Não vamos procurar dificuldades onde elas não existem. Outras poderão existir, mas esta não. Ninguém está a querer obrigar ninguém, nem a violentar ninguém.

No caso de haver um (que seja um!) senhorio que aceitasse este mecanismo, os 2 mil ou 4 mil contos para recuperar aquela habitação degradda em benefício da família que lá mora, eram aplicados.

A questão é tão simples como isto. Não vamos complicar o que é simples.

Gostaria de vos dizer que nós não vamos desistir disto, porque este é um dos grandes problemas regionais em termos de habitação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para reafirmar uma questão que já foi aqui tratada.

Nós concordamos, e o PSD acaba de fazer uma intervenção nesse sentido, que o problema existe, mas não podemos concordar que a solução para resolver este problema seja criar mais legislação e não fomentar do cumprimento daquela que existe.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* E ter muito sucesso!

O Orador: Sr. Deputado José Decq Mota, a discussão já vai longa sobre esse assunto, mas gostaria de salientar um aspecto da vossa proposta que acaba quase por ser contraditório com as vossas preocupações.

O senhor acabou de pôr o ênfase no consentimento do senhorio. Estamos aqui a tratar não da valorização do património do senhorio, mas sim das condições da habitação dos rendeiros.

De acordo com o que está fixado no regime de arrendamento urbano, o senhorio pode querer, pode não querer, pode bater o pé ou pode não bater, mas a preocupação é resolver o problema do rendeiro.

A solução que os senhores propunham ao exigir o consentimento do senhorio, não salvaguardaria devidamente a situação do rendeiro. Iria,

quanto muito, salvaguardar a posição do senhorio, porque o senhorio poderia não querer consertar a casa**,** punha o rendeiro fora e o assunto ficava resolvido.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Não ficava!

O Orador: Ficava, Sr. Deputado. Se eu deixar degradar uma casa até ao mínimo, o senhor sabe perfeitamente que é um factor para fazer cessar o arrendamento.

Eu não estou a dizer que esta questão tenha sido consciente quando apresentou a proposta...

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Essa questão não está na proposta, Sr. Deputado!

O Orador: Não, mas é um efeito da vossa proposta.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Não é!

O Orador: É sim senhor. O senhor exige o consentimento do senhorio.

Eu sou senhorio e recuso o consentimento. Com a vossa proposta o que é que acontece? Não há recuperação da habitação degradada. Pelo regime de arrendamento urbano, há.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Onde é que tem isso?

O Orador: A questão não é essa. Nós estamos a discutir legislação. Nós estamos a discutir o que é que queremos do ponto de vista da legislação.

Se o Sr. Deputado quer discutir o cumprimento das obrigações das autarquias locais, no que diz respeito ao cumprimento dessas obrigações no regime de arrendamento urbano, vamos a isso. Mas não é isso que neste momento está em discussão.

Gostaria apenas de salientar esse aspecto, porque mesmo assim, mesmo segundo as preocupações que V. Exa. e todos nós meritoriamente

manifestamos, a solução do regime jurídico do arrendamento urbano é mais benéfica para o rendeiro do que esta outra solução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que esta proposta do PCP tem todo o apoio da nossa parte, porque se é um problema e se há legislação nacional relativamente a isso, a verdade é que, mesmo com a legislação nacional, a obrigação que existe, como muito bem disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, é do senhorio voltar a repor as condições aquando da licença de habitação.

Isso não é aquilo que necessariamente as pessoas precisam quando recorrem a uma habitação em melhores condições, porque as licenças de habitação, nos casos para os quais foi intencionada essa proposta, têm a ver com aquelas que são rendas antigas e que por isso mesmo também são contratos antigos, contratos onde as casas já foram dadas desde o início com condições que pouco têm a ver com os dias de hoje e que por força de toda a degradação que existe, não chega a conclusão nenhuma, porque neste caso não há nenhuma forma de obrigar o senhorio a resolver essa degradação. A degradação tem a ver com condições extremas. As condições básicas da vida das pessoas que passam por outras coisas, devem ser asseguradas.

Parece-me que é uma proposta com alguma consistência porque garante o direito de propriedade, segundo o qual o senhorio tem sempre a possibilidade de autorizar ou não e, por outro lado, não dá ao senhorio a possibilidade de fazer um enriquecimento exagerado neste caso, porque fica comprometido, caso seja essa a sua decisão livre, a manter esse mesmo arrendamento ou a fazer um novo arrendamento.

Esta proposta da nossa parte tem todo o apoio e pensamos que tem todo o cabimento, porque independentemente de haver legislação nacional ou não, de ela ser cumprida ou não, a nossa função aqui é melhorar tudo quanto possa contribuir para a autonomia.

Isto faz parte da nossa vivência muito própria. Por isso, se pudermos melhorar, este é um aspecto em que o podemos fazer.

Presidente: Às vezes, a mesa tem pena de não poder entrar nos debates.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, teria muito gosto e honra em que algum dia resolvesse descer da Mesa, sentar-se na sua bancada e podermos debater os assuntos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nos debates que travamos temos o hábito de sermos precisos e rigorosos. Gostaria e agradecia que também fossemos hoje.

Esta proposta é assim, porque só pode ser assim.

Esta proposta é assim, para não entrar nas áreas de alteração do arrendamento urbano.

Esta proposta é assim, para não entrar num conjunto complexo de problemas que têm a ver com a propriedade, etc., etc....

Esta proposta é assim, não para resolver globalmente um problema, mas para abrir uma porta em relação a um problema que os senhores consideraram-no durante muitos anos como um enorme problema e hoje continuam a reconhecê-lo.

O Sr. Presidente do Governo no final do ano de 1996 disse-me que ia empenhar-se na sua resolução, ia procurar uma solução.

Posteriormente, em negociações ocorridas nesta Casa no ano de 1997, foi longamente conversada a maneira de se encontrar uma solução.

Nós temos consciência de que não estamos a resolver a globalidade do problema. Estamos a tentar abrir uma portinha para resolver alguns dos casos, como por exemplo, no caso dos senhorios que consintam nisso.

Lembro que muitos destes senhorios que têm casas com rendas antigas, são pessoas sem posses, que as autarquias podiam substituir mas não substituem, porque sabiam que apresentavam a conta e ela não ia ser cobrada.

A situação arrasta-se e arrastar-se-á.

Entretanto, de tempos a tempos lá vai surgindo um programa de habitação social onde se consegue resolver 3 ou 4 casos, mas como os problemas tendem a agravar-se nesta área, então essas são ocupadas e isto vai-se desdobrando.

Temos perfeita consciência de que não estamos aqui a abrir nenhum caminho largo, mas uma vereda, uma vereda que vale a pena experimentar e percorrer, porque pelo menos alguns casos iam ser resolvidos.

Não estamos a entrar aqui em nenhum problema complicado de fundo, nem de legalidade, nem de constitucionalidade. Isto foi estudado com os devidos cuidados em relação a esta matéria.

Não nos acusem da nossa proposta ser perversa em relação à nossa intenção. A nossa proposta é assim, porque só pode ser assim nos quadros legais existentes, mas é um contributo para ajudar a resolver o assunto.

Em princípio esta é a última intervenção que faço sobre esta matéria.

Saio daqui triste por não haver abertura para se iniciar a resolução destea assunto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Gusmão:

Existe a possibilidade das obras serem feitas coercivamente. Recomendo-lhe a leitura do regime de arrendamento urbano.

Sr. Deputado José Decq Mota, eu tomo o seu apelo à precisão e ao rigor, pelo menos da minha parte, para que continue a ser rigoroso e preciso, porque foi o que fiz até aqui.

Mantenho aquilo que disse na minha última intervenção.

O Sr. Deputado tem que reconhecer que se tiver presente a solução que fixa o regime de arrendamento urbano e a solução que é proposta pelos senhores, o resultado não é o mesmo. Os senhores exigem o consentimento do senhorio. O regime de arrendamento urbano não exige o consentimento do senhorio.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Neste programa de habitação degradada, em função da família que lá mora!

O Orador: Sr. Deputado, a questão não é vista em função deste programa, mas sim da necessidade última de recuperação da habitação de um rendeiro.

Em função disso, das duas uma: na sua proposta se o senhorio recusar autorizar as obras, assunto arrumado, não há obras. É isto?

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Evidentemente que sim!

O Orador: E a situação mantém-se. A dramática situação mantém-se.

No regime de arrendamento urbano o senhorio não tem que autorizar.

O senhor quer repetir a forma como esse mecanismo é cumprido?

Muito bem, vamos discutir, mas a solução para isso não criar outra lei é subverter por completo essa.

O senhor discorda da solução material de cometer às autarquias locais essa responsabilidade. Pode ter os seus argumentos, mas do ponto de vista de solução final dos rendeiros, o senhor tem que reconhecer que a solução de não exigir o consentimento do senhorio é mais benéfica para o rendeiro do que a solução que o senhor propõe.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Um último esclarecimento sobre esta matéria.

O problema é que palavras são palavras; leis são as leis. Tudo isto é muito interessante, mas temos a vida.

O que nós estamos a procurar – sei que técnicos da secretaria já se debruçaram, que políticos que dirigem já pensaram – é que determinadas famílias possam ter acesso ao programa de recuperação de habitação degradada, acontecendo que essas famílias não são proprietárias das casas onde moram.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz-me que isso está resolvido porque há lei.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Está previsto!

O Orador: Se essa lei que há tivesse alguma eficácia para a resolução do problema, o senhor há bocadinho não tinha dito que estava de acordo com a nossa preocupação, porque não havia preocupação. Os colegas da bancada do PSD não diriam que estavam de acordo com a nossa preocupação, porque não havia preocupação. Essa lei era de enorme eficácia. Estava tudo resolvido, mas não está. De ano para ano se arrasta mais e algumas

intervenções, até não muito vultuosas, resolveriam situações que afectam muitíssimas famílias. É esta a nossa filosofia.

Eu não quero ferir nem muito menos ofender alguém, mas não vamos ser levianos nisto. O diploma de habitação degradada que vai sair daqui continua com o mesmo calcanhar de Aquiles de todos os outros que existiram e que até à data foram aprovados nesta Assembleia.

Não há vontade política de encontrar a possibilidade de melhorar um pouco essa situação.

Finalmente, Sr. Presidente, prometo não intervir mais sobre este tema.

Presidente: Temos sempre muito gosto em ouvi-lo, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos *(José Contente):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu já disse que o Governo entende as preocupações do Sr. Deputado José Decq Mota, ainda que nós tenhamos – e vai-me fazer essa justiça – uma noção mais concreta e estatística dessa sua preocupação do que à primeira vista se poderia pensar.

Sendo assim, e ainda que não tenha de memória o número exacto desses casos, gostaria de dizer que a política do Governo Regional, e neste sentido não é só do VII e VIII Governo, tem sido balizada em coisas que reflectem também o nível de precaridade de atribuição dos apoios.

Quando nós falamos em situações graves, ainda que correspondam a situações de famílias que estão em casas arrendadas, são essas situações que normalmente são indicadas para realojamento. Isto significa que ao nível da prática concreta do dia-a-dia e dos realojamentos que se fazem – isso eu posso-lhe dizer como quem já autorizou algumas centenas de processos desde 1997 – até por virtude da própria tramitação e dos próprios

requisitos de acesso ao realojamento, que encontramos essas famílias com essa precaridade.

Portanto, nesta fase compete-me dizer que a prática corrente demonstra que, em primeiro lugar e estatisticamente, este assunto tem a sua relevância, mas é uma relevância que não configura o grosso de habitação degradada nos Açores e, por outro lado, o próprio Governo Regional, através dos programas de realojamento, em situações graves e difíceis, pratica o realojamento dessas famílias que muitas vezes vivem em condições muito precárias e, por isso mesmo, são elencadas como prioridades a resolver no âmbito dos fracos rendimentos que auferem e das condições que não têm ao habitar nessas habitações.

Não se trata de minimizar as suas preocupações, mas trata-se de enquadrar as suas preocupações naquilo que também se passa no dia-a-dia na Região Autónoma dos Açores e no significado que essas preocupações têm em termos numéricos face àquilo que nós conhecemos.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

Em primeiro lugar, vamos votar a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com o nº 2 do artigo 5º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos contra do PCP e registou 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao nº 3.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº 3 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº 4 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do nº 5.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº 5 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o nº 6.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O nº 6 foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 5º, incluindo já esta proposta que acabámos de votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos suspender os nossos trabalhos por 10 minutos.

(Eram 17 horas e 35 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que tomassem os vossos lugares para darmos continuidade aos nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 50 minutos)

Vamos passar ao debate do artigo 6º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma do PCP e outra do PSD.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD relativamente ao artigo 6º tinha a ver exactamente com a questão que já foi discutida sobre o salário mínimo nacional e o índice 100 da função pública.

Tendo em conta a rejeição da proposta de alteração da alínea d) do artigo 3º, a proposta de alteração para o artigo 6º está prejudicada e o anexo I, pelo que o PSD retira a proposta.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão ***(PCP):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Em relação a esta matéria temos duas proposta de alteração. Uma delas diz respeito ao facto de uma pessoa ter um prédio em ruína ou em degradação. Nós consideramos que isso não deve ser motivo para que a pessoa não possa beneficiar dos apoios.

Um outro aspecto dentro do artigo 6º que penso que deve ser considerado é uma ligeira alteração àquilo que é proposto e prende-se com o facto dos prédios serem utilizados de acordo com os fins que usualmente são utilizados aqueles imóveis.

Nós entendemos que deve ficar estabelecido aquele fim, usualmente dado aos imóveis em causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação às propostas de alteração apresentadas pelo Partido Comunista Português, para a proposta apresentada para a alínea f), existe a inteira concordância da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma vez que melhora a própria formulação e, no fundo, estabelece um critério talvez mais rigoroso para a apreciação dessas situações.

Em relação à proposta apresentada para a alínea d) nós temos sérias dúvidas se esta proposta se deve manter, porque, se confrontarmo-nos com a noção já aprovada de habitação degradada, no fundo, o que poderemos ter é uma situação em que um beneficiário requerente tem duas habitações degradadas e isso poderá, de certa forma, em termos do próprio património, introduzir aqui algum factor de injustiça relativamente a isso.

Gostaríamos de ter mais alguns esclarecimentos relativamente a essa questão.

Se já existe uma habitação degradada, pois o procedimento correcto será, mesmo recorrendo a este mecanismo, prever-se a melhoria da habitação.

Não se percebe muito bem, em relação a esta proposta, o facto de se abrir a porta, se possa recorrer a estes apoios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão ***(PCP):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Nós percebemos a posição colocada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, mas em relação a estas matérias também temos algum conhecimento, na

prática, daquilo que efectivamente se passa. Esta nossa proposta tem um pouco a ver com isso, com casos concretos que foram indeferidos pelo Sr. Secretário Regional e pelos serviços de habitação, que para nós são de uma gritante injustiça. Apresento esses casos:

Conheço uma família que vive numa casa que se encontra em péssimo estado. Essa família teve o azar de receber, por herança, mesmo ao lado, um antigo palheiro, como se chama na minha terra, ou atafona, como se chama no Pico. Esse casinhoto que antes servia para guardar duas vacas, está registado na sua matriz como prédio urbano.

Pelo facto de estar registado na matriz como prédio urbano, foi pura e simplesmente inviabilizada a recuperação da sua habitação, porque tinha registado em seu nome dois prédios urbanos.

Quem tem mais que um prédio urbano registado em seu nome, não pode ter a possibilidade de recuperação. Neste diploma, volta-se ao mesmo.

Por isso mesmo, nós pensamos que uma pessoa que tenha dois prédios urbanos, no caso de um desses prédios urbanos ser habitação degradada e o outro prédio urbano for uma antiga habitação ainda mais degradada, essa pessoa deve ser apoiada.

Da forma como isto está proposto, está em condições de quem faz a análise ver se esse prédio está em estado de ruína e se essa degradação impede que ela seja habitada.

Nós não estamos a propor que a pessoa tenha uma casa e que se melhore a casa de habitação. O que propomos é que a pessoa que tenha uma casa degradada que seja apoiada, embora tenha ao lado um "prédio urbano" que não tenha condições nenhumas, nem possa ser melhorado.

É esta a nossa intenção e é isto que achamos que é da mais elementar justiça.

Isto é feito em função do conhecimento que temos, da legislação passada que não vem resolver. São questões de pessoas que, por azar, em vez de terem um prédio urbano têm dois prédios urbanos e acabam por não ter casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A dúvida que me suscita neste momento é, confrontando esta terminologia que é utilizada aqui com a terminologia que é usada na definição de habitação degradada e que engloba perfeitamente essas situações, o Sr. Deputado refere que a segunda habitação poderia não estar em condições de ser recuperada?

De acordo com a definição de habitação degradada, a segunda habitação pode caber lá dentro.

Pedia-lhe para fazermos esse exercício e confrontarmo-nos o artigo 3º ao nível de conceitos, com "habitação degradada, a que não reuna as condições mínimas de habitabilidade, segurança e salubridade, nomeadamente por deficiência ou inexistência de ..."

A segunda habitação a que se refere a proposta do PCP pode perfeitamente cair nesta previsão.

A dúvida que se levanta é exactamente esta, é existir duas habitações que são susceptíveis de serem candidatadas e são susceptíveis de apoio.

Na proposta do PCP possibilita-se que nesta situação, possa-se recorrer a apoio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão ***(PCP):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:**

De acordo com aquilo que V. Exas. propõem, se uma pessoa tiver dois prédios urbanos, ambos degradadas, um em estado de degradação e ruína total e estiver a viver no outro também degradado, se essa pessoa concorrer a abrigo desta legislação que estamos a aprovar, tem ou não apoios?

No caso da pessoa ter matricialmente duas casas – sob o aspecto legal essa pessoa tem duas casas – e nenhuma delas ter condições de habitabilidade, se me disser que esta legislação contempla essa pessoa, eu não tenho problema nenhum em retirar o que aqui está, mas penso que não é assim. De acordo com aquilo que aqui está, se essa pessoa tiver dois números matriciais, tiver duas casas em seu nome, sob o aspecto legal não é beneficiada.

Daí acontece aquilo que ainda há pouco eu próprio levei um amigo meu a fazer. Ele encontrava-se nessa situação. A casa não valia nada. Tinha uns 20 ou 30 metros quadros de um monte de pedras e eu fui com ele às Finanças doar a alguém para deixar de ter registado em seu nome uma casa que não valia coisíssima nenhuma.

Inicialmente o Sr. Secretário Regional tinha inviabilziado o processo, neste momento pelo facto dele ter doado isso que não interessava e que houve alguém que aceitou que lhe doassem isso, a partir do momento que ele fez essa doação, que levou os papéis a comprovar que já não tinha uma casa em seu nome, o Sr. Secretário Regional autorizou a recuperação da habitação como habitação degrada e ela está a ser recuperada.

O problema agora é impedir que estas coisas sejam feitas. Estas coisas desnecessariamente são feitas.

É evidente que se esse prédio tivesse algum valor a pessoa não o tinha doado. Vendia-o e recuperava a sua habitação, mas como esse prédio hoje não tem qualquer valor, é um monte de pedregulhos que não servem de nada, mas é registado em termos de administração como uma casa, é evidente que essa pessoa a única solução que tem é doar, mas é preciso encontrar alguém que queira esse monte de pedras.

É uma situação injusta e vai continuar a ser se isto não for contemplado.

Deputado Paulo Gusmão *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece-nos que essa proposta de alteração faz sentido, aliás, por uma questão de equilíbrio entre as várias soluções que aqui estão. Então se uma pessoa podendo ter prédios rústicos e, portanto, tem património, pode beneficiar do que aqui é contemplado pelo facto de em vez dos prédios rústicos ter uma propriedade urbana, de pouco valor ou não, mas que para nada serve, segundo esse fim, é evidente que acho que o critério deve ser o mesmo ou então teria de se acabar com os dois. Portanto, não é isso que deve impedir esse facto.

Queria dizer também que partilho da mesma dúvida do Sr Deputado Vasco Cordeiro, porque se alguém tem um prédio urbano para além daquele onde vive, é evidente que fica impedido, da mesma forma que se assegura que também não pode concorrer aos dois. Isso parece óbvio, porque entretanto essa pessoa que tem um prédio onde habitava antes e concorreu, já está enquadrado.

Portanto, parece que não haverá condições para fugir a qualquer solução óbvia e não se impede as pessoas de concorrerem, como dizia o Sr. Deputado Paulo Valadão, pelo facto de terem um qualquer palheiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das razões por que normalmente não se deve votar a favor das propostas de alteração é quando elas vão contra o espírito do diploma, contra o que está subjacente ao diploma.

Ora, uma das lógicas deste diploma, em discussão, é exactamente a de corrigir situações de facto e de aperfeiçoar as regras no sentido de melhor satisfazer as necessidade dos cidadãos e parece-nos que, de facto, as propostas de alteração apresentadas pelo PCP vão exactamente nesse sentido.

Tendo em conta casos concretos que não são resolvidos ou que criam algumas dificuldades aos cidadãos, apresentam-se propostas de alteração por forma a que essas situações possam estar previstas na lei de modo a satisfazer esses problemas.

Nessa medida, o PSD vota favoravelmente as propostas de alteração apresentadas pelo PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, agradeço os seus esclarecimentos.

Realmente a solução que V. Exa. encontrou aproxima-se duma solução para estas situações.

Agora, o nosso problema já é outro, ou seja, dando como certa, de certa forma, a vossa reformulação, o que acaba por acontecer é que tanto é possível recorrer a pessoa que tem uma casa em ruínas e um palheiro, como é possível recorrer aquela pessoa que tem, perdoem-me o exagero, dois palácios em ruínas.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Mas há outros indicadores!

O Orador: Pois, mas em relação aos outros indicadores o Sr. sabe que, em termos de valor, isso pode não ser assim.

Eu gostava exactamente de colocar à consideração do Grupo Parlamentar do PCP a possibilidade de, em sede desta proposta, aceitar o estabelecimento de um regime de certa forma semelhante àquele que se prevê na alínea c), ou seja, o facto de posteriormente se vir a fixar um valor que não deve ser ultrapassado, tendo sempre a consciência de que a alínea c) diz : "o somatório das respectivas áreas".

De qualquer das formas era a questão de definir um valor que não fosse ultrapassado. Esta solução preocupa-nos, porque dá a possibilidade de se abrir completamente nesta perspectiva.

Sr. Deputado, nós estamos de acordo com esta proposta de alteração do PCP, mas entendemos que deve ser fixado um limite máximo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão ***(PCP):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

Nós aceitamos perfeitamente que seja fixado um limite máximo, mas quero fazer referência de que não conheço nenhum palácio com 170 m2, se a memória não me falha, que é o que aqui é fixado.

É evidente que 170 m2 de ruína podem ter algum valor na cidade de Ponta Delgada, agora nalgumas freguesias rurais das nossas aldeias esses 170 m2 de ruína, em muitos casos, valem zero.

De qualquer modo aquilo que eu queria dizer é que aceito perfeitamente que se fixe o valor máximo.

Presidente: A Mesa agora tem que esperar que chegue uma proposta escrita.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, dado o adiantado da hora e do modo como estão a decorrer os trabalhos eu, pessoalmente e como autor da proposta, deixaria isso à consideração da própria comissão de redacção, em função da argumentação que aqui fizemos. Penso que é perfeitamente plausível e por semelhança àquilo que vem consignado na alínea c) deste mesmo artigo.

Presidente: Eu agradeço a sua boa vontade, mas em matéria desta natureza, acho que é arriscado esta Assembleia delegar essa competência numa comissão de redacção.

(Pausa)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Eu sugeria, Sr. Presidente, que os trabalhos pudessem continuar enquanto o Deputado Paulo Valadão está a fazer este acrescento e, portanto, acho que era uma prática parlamentar perfeitamente aceitável, uma vez que há entendimento entre o partido proponente e o partido da maioria.

Presidente: Srs. Deputados, a proposta de alteração que nós estávamos a debater, da autoria do PCP, sofreu agora uma alteração passando a ser conjunta entre os Grupos Parlamentares do PS e do PCP e tendo sido acrescentado o seguinte: "b) (...) candidato, **ou se encontre igualmente em estado de ruína ou degradação que impeça a sua habitabilidade, desde que não exceda valor a fixar."**

Estão abertas inscrições sobre esta nova matéria.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, a Mesa considera debatidas as propostas e igualmente o artigo 6º. Vamos votar.

Votaremos em primeiro lugar a proposta apresentada pelo Partido Comunista Português e secundada pelo Partido Socialista, no que se refere à alínea b).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do corpo do artigo 6º, considerando já estas alterações.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 7º, para o qual existe uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Está aberta a discussão sobre este artigo, bem como da proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta alteração é uma simples clarificação da terminologia usada. O que se propõe aqui no artigo 7º é simplesmente a terminologia usada unificada.

Presidente: Não havendo mais intervenções sobre este artigo, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 8º. Para este artigo existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP. Está à discussão este artigo conjuntamente com esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este artigo que tem a ver com os rendimentos auferidos pelas pessoas, consideramos que um dos casos em que deve ser aceite a presunção da pessoa ter rendimento inferior ao salário mínimo nacional, é o facto de estar desempregado ou estar numa situação laboral precária. É um aspecto que não está contemplado na proposta do Governo e que julgamos dever também ser junto ou ser considerado no conjunto de todas estas situações.

Um outro aspecto que consideramos que deve ser mencionado é que, quando qualquer uma destas situações terminar (no caso do desemprego ou dum estudante que frequente o ensino ou do serviço militar), a pessoa deve informar a administração de que efectivamente foi alterada para que seja tida em conta exactamente essa alteração.

Presidente: Continua aberto o debate sobre este artigo e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Relativamente às propostas de alteração que são apresentadas pelo PCP, em primeiro lugar quero fazer uma referência ao facto de que a proposta apresentada para o nº 3 merece inteira concordância da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma vez que se consubstancia numa responsabilização também dos beneficiários desse tipo de apoios e, portanto, acaba por funcionar como um factor de disciplina que é, em nosso entender, também importante ter-se em conta.

Já no que diz respeito à alínea d) e que, segundo me parece e pare-me bem, não existia antes, concordamos com o facto da previsão da situação de estar desempregado, sendo certo – e parece que concordam connosco – que essa questão do estar desempregado depois ao nível do decreto regulamentar haverá a fixação da forma concreta de comprovar o facto de não empregado, mas já se nos levantam algumas dúvidas relativamente à questão da situação laboral precária, exactamente pela possibilidade que poderá existir aí em algumas circunstâncias de se subverter o objectivo daqueles que são os destinatários deste tipo de diploma.

Eu não sei se o PCP tem ao nível dessa questão da situação laboral precária alguma situação prevista e já estudada sobre essa matéria, mas parece-nos que se abre aqui uma possibilidade que não nos parece a mais correcta, tendo em vista os objectivos do diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós somos sensíveis à argumentação e pensamos que relativamente à situação laboral precária é preferível deixar a pessoa provar exactamente essa situação.

Assim sendo, retirávamos essa parte da nossa proposta e ficaria só o "estar desempregado"

De resto, admitindo a existência desses casos, e o artigo no seu nº 1 exige-o, a pessoa há-de provar aquilo que recebe e, portanto, retirávamos essa parte.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta reformulada do PCP merece a concordância do Grupo Parlamentar do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Da parte do PSD existia a ideia de votar favoravelmente o nº 3, existindo a dúvida relativamente à alínea d), a mesma dúvida suscitada pelo PS e esclarecida agora pelo PCP quando retira essa parte da proposta. Nesse sentido, o PSD vai votar também favoravelmente a alínea d).

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PCP, com o entendimento que foi suprimida a parte final da proposta, no que respeita à alínea d) que ficou apenas "estar desempregado".

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 8º, tendo em conta estas alterações acabadas de votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 9º, para o qual existe duas proposta de alteração, sendo uma do PS e outra do PCP.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, relativamente ao artigo 9º, pretende clarificar o processo de indeferimento e por isso as propostas de alteração apresentadas para o parágrafo 4.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos três propostas de alteração relativamente a este artigo 9º.

A primeira é para o nº 3 desse artigo, porque consideramos que a noção da prioridade e da urgência no domínio da habitação fundamentalmente deve ser avaliada por quem está mais próximo do agregados familiares, por quem está próximo da habitação onde esse agregado vive.

Por isso mesmo, em nosso entender, seria preferível que fosse a Junta de Freguesia da área de residência a dar parecer fundamentado em relação à necessidade, às condições de habitabilidade e à urgência da recuperação da habitação de determinado agregado familiar.

Por outro lado, em relação às recusas, entendemos que o valor da intervenção desproporcional deve ser avalizado em função do valor do próprio imóvel e, por isso, se esse valor ultrapassa os 70% do valor do imóvel, aí, sim, é que consideramos que não deverá haver a intervenção.

Também em relação a este artigo, nós entendemos que, no caso de haver anexos contíguos e não licenciados, se os candidatos se comprometerem a demolir exactamente esses anexos que não são licenciados, no sentido de legalizar a sua situação, entendemos que isso deve ser tido em conta e deve ser excepcionado esses casos em que as pessoas têm esses anexos e estão disponíveis para efectivamente os demolirem.

Portanto, são casos concretos que pensamos ser preferível, em vez de inviabilizar o processo, contractualizar com o proprietário no sentido da demolição da excrescência que existe junto à habitação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do PS, trata-se apenas duma relocalização do artigo que já estava previsto anteriormente e que tem a concordância do PSD.

Relativamente às propostas do PCP, a maioria delas têm a ver com um acentuar a relação privilegiada que as Juntas de Freguesia têm relativamente a esta matéria e parece-nos que isso deve manter-se, sendo certo e como foi aduzido por colegas meus de bancada, na altura que se discutiu esta questão, é importante a participação das IPSS e de todas as entidades que fomentem a melhoria das condições de habitabilidade na Região Autónoma dos Açores.

No entanto, é certo que existe, nem que seja tradicionalmente, uma relação privilegiada das Juntas de Freguesia neste âmbito e, portanto, parece-me que isto não pode de alguma forma ser prejudicado e por isso concordamos com a proposta de alteração, apresentada pelo PCP.

Relativamente às outras duas situações também suscitadas em termos da alínea b) e c), nº 4, do artigo 4º e que têm a ver com o tal espírito do diploma de corrigir situações e de promover o aperfeiçoamento do regime jurídico em causa, também manifestamos a nossa concordância e por isso votaremos a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às propostas de alteração, apresentadas pelo PCP, e em primeira lugar em relação à alteração para nº 3, a introdução da necessidade de um parecer fundamentado da junta de freguesia da área da residência, parece-nos que, em função das situações que são definidas na primeira parte deste artigo, não nos parece um meio adequado tendo em conta essas situações de urgência ou grande carência no domínio da habitação.

Claro que V. Exas. poderão contrapor-me de que a junta de freguesia está mais próxima da situação, mas reparo que na vossa proposta este argumento não é o principal, porque os Srs. continuam a reservar ao Governo Regional o poder de decidir, acrescentando apenas mais um passo da necessidade de um parecer

Deputado José Decq Mota *(PCP*): Isto é para o Governo poder decidir melhor.

O Orador: Pois, mas repare na primeira parte das situações. É que nós não estamos a falar na situação normal deste diploma, nós estamos a falar em situações de urgência ou de grande carência no domínio da habitação.

Portanto, relativamente a isto, muito embora reconhecendo a validade da argumentação que realça a proximidade das juntas de freguesia nessas situações específicas, não nos parece ser de acolher essa alteração.

Em segundo lugar, por aquilo que acabei de expor em relação à proposta do nº 4, se não me falha a memória, já era uma proposta comum à do Partido Socialista.

Em relação à proposta para a alínea b) do nº 4, levanta-nos sobremaneira dúvidas por duas questões: em primeiro lugar, se o objectivo é o de se limitarem determinadas situações, não é isto que a proposta resolve, porque continua sem introduzir a cláusula geral, desproporcional face ao valor, mas apenas se introduz um factor nomeadamente como exemplo. Ora, é preciso também ter cuidado com este "nomeadamente", porque, de acordo com aquilo que aí está, uma casa com 10 mil contos continua a ter a possibilidade duma intervenção de 6.999 contos ou mesmo 7.000 contos, uma vez que o que se diz aqui é "ultrapassar os 70%".

Portanto, também não nos parece correcto o recurso à contabilização desses 70%, porque podem-se levantar também as dúvidas dos 30, dos 40 ou dos 60%. Porquê este número mágico dos 70%, mas independentemente disso a questão coloca-se em termos de fundo. Se queremos avaliar esta situação, é preferível – e uma vez que os Srs. também partilham dessa posição – manter a cláusula geral, chamemos-lhe assim, da noção desproporcional, em vez de se introduzir apenas um factor que são os tais 70%.

Relativamente à proposta de alteração para a alínea c) deste nº 4 do artigo 9º merece inteiramente a nossa concordância, uma vez que vem resolver

muitas vezes situações, que até podem ser os tais anexos, enquanto estão a decorrer as obras muitas das vezes funcionam até como habitação provisória dos familiares.

É uma forma de aperfeiçoar todo este processo e aperfeiçoar toda esta disciplina desta matéria e, portanto, merece a nossa concordância.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou referir-me, em primeiro lugar, à alínea b) do nº 4 deste artigo que foi aquele sobre o qual o Sr. Deputado Vasco Cordeiro maior incidência fez na sua argumentação.

Sr. Deputado, dá-nos a impressão que a lei tem de ser objectiva e nós ao fixarmos o valor de 70% sobre o valor da intervenção estamos objectivamente a definir um valor. Não quer dizer que este número, como o Sr. diz, seja mágico. É o número que foi encontrado, podia ser outro e até admitimos que possa ser outro.

No entanto, aquilo que é totalmente subjectivo é dizer que o valor seja "claramente desproporcional", que é aquilo que V. Exa. diz e que propõe na sua proposta.

Ora, se optarmos pelo "claramente desproporcional" é aquilo que quem despache entende por claro. Nós não sabemos o que é, não sabemos qual será esse valor, não sabemos se esse valor será muito, se será pouco, porque este conceito de "claramente desproporcional" a nós não nos dá qualquer medição.

Pelo contrário, aquilo que nós propomos em que essa não ultrapasse os 70%, aí somos precisos, dizemos exactamente com objectividade quanto é que é.

Em relação à outra questão do parecer da junta de freguesia, todos nós temos conhecimento e sabemos que qualquer junta de freguesia em 2, 3 ou 4 dias é capaz de dar um parecer a qualquer entidade pública. Esta é a realidade.

Mas mais:

Temos conhecimento que a grande maioria das nossas juntas de freguesia, em relação a estas matérias, têm uma sensibilidade para estas coisas muito superior à grande maioria dos técnicos, sejam eles da Administração Pública Regional, sejam eles privados, sejam eles de qualquer outra administração, exactamente porque estão mais próximas, conhecem o dia-a-dia e porque têm um contacto muito directo com as pessoas.

Portanto, estamos convencidos que a junta de freguesia é a entidade mais capaz, exactamente por estar mais próxima e perceber melhor o que se está a passar e nós temos casos muito concretos, recordemos, por exemplo, aquilo que se passou nos últimos anos, lamentavelmente, nalgumas das nossas aldeias com catástrofes e vejamos quem foram aqueles que primeiro apareceram, quem foram aqueles que conjuntamente com os que tinham o dever de aparecer, concretamente a Protecção Civil, quem foram aqueles que estavam em cima dos acontecimentos e em todos esses locais os primeiros que chegam são os membros da junta de freguesia. Esta é uma experiência que existe e que deu provas.

Por isso mesmo, nós da nossa parte não temos dúvidas nenhumas de afirmar que as juntas de freguesia não precisam do helicóptero da Força Aérea para chegarem à zona da catástrofe, porque elas estão ao pé e aparecem de imediato no local.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Paulo Valadão, agradeço os esclarecimentos que V. Exa. prestou às questões que foram colocadas por mim, mas de qualquer das formas em relação à alínea d) o facto é que se o objectivo é eliminar a subjectividade, não é isso que faz a proposta de alteração.

Repare: se os Srs. dissessem "o valor da intervenção seja desproporcional face ao valor económico do imóvel em causa, considerando-se como tal que ultrapasse em 70%", era claro e estava por completo eliminada a subjectividade, mas não é isso que os Srs. fazem, os Srs. mantêm a subjectividade desproporcional introduzindo apenas um dos exemplos em que poderá ser desproporcional, que é o caso de ultrapassarem 70%, porque a introdução do "nomeadamente" tem exactamente esse efeito, ou seja, um exemplo desproporcional.

Portanto, se o objectivo era eliminar a subjectividade, falhou. Continua a ser subjectivo e até em nosso entender deve haver uma apreciação casuística dessas situações, para evitar exactamente que, cortando a direito, venham a ser mais os prejudicados do que os beneficiados.

Em relação aos 70%, nós aí também discordamos, mas isso já é outro problema. O problema principal reside na questão de se manter ou não esta parte do desproporcional.

Relativamente ao nº 3, e passando ao lado das considerações aeronáuticas que o Sr. Deputado teceu, parece-me que estão aqui dois princípios em causa, um, a questão da urgência e o outro a questão de dar resposta imediatamente a determinados problemas habitacionais.

Por outro lado, a necessidade que V. Exa entende propor de recolher um parecer fundamentado da junta de freguesia.

Da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista o que existe é a primazia absoluta total da urgência. Isto é assumido claramente.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos passar à votação.

Nós temos duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PCP. Vamos votar em primeiro lugar a proposta do PS para nº 4 do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração para o nº 3, apresentada pelo PCP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 27 votos contra do PS.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 9º na sua totalidade, considerando a proposta já aprovada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para interpelar a Mesa.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Segundo percebi, acabámos de votar a proposta de alteração do PCP relativamente ao nº 3. O PCP apresenta também propostas de alteração relativamente às alíneas b) e c) do nº 4.

Presidente: A Mesa considerou que, uma vez aprovada a proposta de alteração do PS para o nº 4 na sua totalidade, a proposta do PCP estava prejudicada e, portanto, não à submeteu a votação.

Portanto, vamos fazer agora a votação do artigo 9º na sua totalidade, considerando a proposta já aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com pena que nós fazemos esta declaração de voto, porque podia ter contribuído para manter alguma legalidade em relação à habitação, em relação a uma situação que nós consideramos anómala que é o haver muitas vezes um conjunto de barracas, digamos assim, à volta de determinadas habitações. Nós propúnhamos que essa situação fosse resolvida em relação à alínea c). Assim não entenderam os Srs. Deputados na votação que expandiram.

No entanto, é pena que a nossa proposta não tenha sido aprovada, porque era um contributo que esta Assembleia podia dar às autarquias locais no sentido desta situação ser legalizada.

Como estamos ainda em termos de votação, penso que poder-se-á reconhecer que houve uma votação de certo modo extemporânea em relação a esta alínea e voltarmos a votar esta alínea c).

Digo isto em termos de declaração de voto.

Presidente: *Muito obrigado, Sr. Deputado.*

Passamos agora ao artigo 10º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A proposta de alteração do artigo 10º faz a remissão genérica para o Secretário competente.

No artigo anterior dizia que era o Secretário da Habitação e Equipamentos e passa a ser o Secretário com competência na habitação.

Presidente: *A comissão de redacção fará a correcção, ficando a palavra "habitação" em letra pequena e a palavra "Secretário Regional" em letra grande, mas isto é só um pormenor de redacção.*

Está ainda em debate este artigo e esta proposta de alteração.

(Pausa)

Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração que altera totalmente o artigo 10º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora ao artigo 11º, para o qual existem duas propostas de alteração, uma apresentada pelo PS e outra pelo PCP. Está aberta a discussão.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A proposta de alteração para o artigo 11º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, uma parte é a simples clarificação da terminologia usada e a outra parte onde se lia "nos departamentos governamentais competentes "passa-se a ler "serviço instrutor do processo", porque o instrutor do processo pode não ser o serviço regional.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Para o artigo 11º propomos que o apoio à primeira candidatura seja a fundo perdido.

Pensamos que é uma clarificação daquilo que está no diploma e será uma terminologia, a nosso ver, mais razoável do que outra qualquer.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Gostaria que o Grupo Parlamentar do PS esclarecesse o sentido da alteração ao nº 2 do artigo 11º.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A situação é a mesma do anterior, enquanto nuns artigos era usado a palavra "subsídio" e noutros "apoios" e isto é para unificar todo o processo.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Eu pedia ao Grupo Parlamentar do PSD a clarificação concretamente em relação àquilo que suscita dúvidas.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para esclarecimentos.*

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Era que esclarecesse o sentido da alteração introduzida à parte final do nº 2 do artigo 11º, quando diz: "salvo o disposto no número seguinte". Porquê esta frase?

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Estabelecendo-se no nº 2 que a atribuição do apoio assumirá para a primeira candidatura a forma de fundo perdido, salvo o disposto no número seguinte, é que a atribuição do apoio poderá, para além do fundo perdido, para as candidaturas que suporta o artigo 7º, assumir a forma de juro bonificado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Queria apenas chamar a atenção que a nossa proposta de alteração a este propósito é uma coisa de muito pormenor, mas tenho a ideia que beneficia o texto. O uso do plural – o Sr. Deputado até usou a expressão agora – nas "primeiras candidaturas" pode ser de dúvida e, portanto, a "primeira candidatura" fica bastante mais rigoroso.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do governo:*

Tendo em conta as explicações já feitas, entendendo-se que a proposta do PCP parece, de acordo com uma técnica legislativa, mais escorreita e daquilo que pensamos que é mais claro em termos de apreciação do diploma, o PSD votará a favor da proposta do PCP.

Presidente: *Srs. Deputados, vamos passar à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para interpelar a Mesa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, o PSD requeria que fosse votado número a número por forma que não prejudicasse as duas propostas de alteração em discussão.*

Presidente: *Sr. Deputado, agora não posso voltar atrás.*

Pedia ao Sr. Secretário que anunciasse a votação.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 16 votos contra do PSD e 2 votos contra do PCP.*

Presidente: *Ficou prejudicada a proposta apresentada pelo PCP.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma declaração de voto.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Estamos a falar duma proposta do parágrafo 2º, do artigo 11º?

Presidente: *Não. Votámos a proposta de alteração para o nº 1, 2 e 3, apresentada pelo PS.*

O Orador: *Então uso da palavra apenas para salientar o seguinte:*

Existe e existiu da parte do PCP um alerta para uma questão até que é de formulação. Esta questão de formulação não põe em causa a solução material.

Eu queria deixar registado, chamando à atenção da comissão de redacção para que em vez do plural "primeiras candidaturas", se pusesse "primeira candidatura".

A questão pela qual escolhemos esta forma foi porque a proposta do PCP contemplava uma parte do assunto e não contemplava a segunda.

Nós tínhamos a parte, salvo o disposto no nº 5, que entendemos que deve constar, não constava da proposta do PCP.

Por forma a evitar mais votações, votámos desta forma, chamando embora a atenção da comissão de redacção para que na nossa proposta a referência plural deve ser singular.

Muito obrigado.

Presidente: *A Mesa entende isso, todavia fica registado em acta, através das minhas palavras, que na prática a proposta do PCP teve vencimento e, portanto, o seu a seu dono. Fica perfeitamente esclarecido e a comissão de redacção vai pôr "primeira candidatura" em vez de "primeiras candidaturas".*

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para interpelar a Mesa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

A proposta do PCP tinha algo mais do que a questão de passar do plural para o singular, tinha a parte final do nº 2 que é exactamente aquela que o

PSD tinha manifestado, ficando em acta que é a proposta do PCP que sai aprovada, também tem a ver com a outra parte.

Convém que fique esclarecido em plenário se a proposta do PCP engloba tudo ou não.

Presidente: *Eu penso que, depois desta votação, o que se pode entender é que o PS aceitou "primeira candidatura" em vez de "primeiras candidaturas" e nesta parte terá tido vencimento, embora não formal, a posição do PCP e isto terá de ser tido em atenção para redacção final.*

Passamos agora à votação do artigo 11º, tendo em conta já estas alterações que eu enunciei.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: *O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora ao artigo 12º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PCP.*

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Nós com esta proposta sabemos que temos consciência de que estamos num grau de exigência, mas é, efectivamente, um pouco essa a intenção, ou seja, a casa foi recuperada e estamos a falar nas situações que estão previstas na lei e não noutras e, portanto, utilizamos aqui um pouco como matriz os critérios que foram usados no Decreto Legislativo Regional que regula as questões relativas ao sismo, à reconstrução do Faial, no sentido de haver uma situação mais ou menos uniforme na Região.

Devo dizer que, para nós, não é um problema como outros que já aqui passaram, mas dentro desta ideia de aperfeiçoamento do diploma, pareceu-nos que ficava melhor assim.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.*

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): *Sr. Presidente, Srs. Deputados.*

Eu queria só dizer, em nome do Governo, que o nosso entendimento é o seguinte:

Já vigorou na Região um período de ónus de iniabilidade mais elevado, mas a prática demonstrou que, sob o ponto de vista da dinâmica do mercado de habitação, não se justificava ter um período tão alargado e às vezes isso atrapalhava determinadas situações que depois tinham que ser consideradas por força maior e que de algum modo causavam algumas situações complicadas em termos do mérito da decisão. Foi por isso que nós aligeirámos esse prazo, até por uma intervenção que também tem um montante menos elevado, com a perspectiva da história que é conhecida em termos processuais e também daquilo que nós entendemos que pode ser facilitado, porque há uma outra situação que essa, sim, é penalizada e se acontecer antes desse período todo o beneficiário fica obrigado à restituição à Região de um montante determinado.

É por isso que, neste caso concreto e com a filosofia deste diploma, os 5 anos são sensatamente de aceitar.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Face às explicações postas e conforme eu tinha dito, esta questão para nós ia no sentido duma certa uniformização.

Face às explicações postas, retiramos esta proposta.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte de Freitas (PSD): *Prescindo!*

Presidente: *Como não há mais nenhum Sr. Deputado inscrito, vamos votar o artigo 12º tal como está, uma vez que não existe nenhuma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 13º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Esta proposta de alteração vem na sequência da lógica de uniformizar a remissão genérica para o Secretário competente, como já fizemos nos artigos anteriores.

Presidente: *Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora à votação da parte restante do artigo 13º.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *O artigo 13º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 14º, para o qual existem duas propostas, uma de alteração, apresentada pelo PS e outra de eliminação do nº 3, apresentada pelo PCP. Está à discussão este artigo, bem como estas propostas.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Nós propomos a eliminação do nº 3 deste artigo, na medida em que temos muitas dúvidas se haveria alguma eficácia em relação a mantermos aqui esta obrigatoriedade em relação aos tribunais de oficiosamente notificarem a Região Autónoma dos Açores. Daí a nossa proposta e dá-nos a impressão que isto não vai contribuir em nada para que esta modificação seja feita.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.*

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista pede que seja retirado o ponto nº 3, porque a Região não tem competência em matéria de processo civil.

Presidente: *Está correcto, a proposta de alteração do Partido Socialista já não incluía o nº 3 e a do PCP suprime. Assim sendo, vamos votar a proposta de eliminação, apresentada pelo PCP, conforme manda o Regimento.*

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *O Regimento favoreceu agora claramente o PCP*

Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Uma vez que a proposta de alteração compreende todo o artigo 14º, não há necessidade de votação deste artigo.*

Passamos ao artigo 15º. Não há proposta de alteração, está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora ao artigo 16º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão o artigo 16º, bem como a proposta de alteração.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Mais uma vez esta proposta de alteração trata da remissão genérica para o Secretário competente.

Presidente: *Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração, apresentada pelo PS.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: Passamos ao artigo 17º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma do PS e outra do PCP. Estão à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este artigo nós apresentamos duas alterações.

Entendemos e concordamos que a pessoa seja obrigada a iniciar as obras no prazo de 6 meses, mas também entendemos que se a pessoa provar que o impedimento de não ter iniciado essas obras não lhe seja imputável ou que se verifique força maior que o impeça, pensamos que é de ter na devida conta.

Do mesmo modo e pela mesma analogia em relação à conclusão das obras, porque sabemos os condicionalismos da construção civil em muitas das nossas ilhas, pensamos que há razões que levem as pessoas a não ter possibilidade, sem que isso lhe seja imputável, de iniciar a obras ou ter que prolongar as obras.

Portanto, pensamos que há que atender exactamente a situações em que a pessoa não tenha qualquer culpa ou que força maior a impeça de o fazer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As alterações propostas são novamente a substituição da palavra "subsídio" pela palavra "apoio" e no ponto 2 clarifica-se na alínea e) que antes tinha "do início dos trabalhos e fase críticas da mesma", nós propomos que seja **"dos trabalhos a executar de acordo com o plano aprovado**".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, apenas para salientar que, dentro do espírito de clarificação do diploma, ela merece a nossa concordância, muito embora já estivesse prevista a outro nível, não ao nível do diploma, mas a outro nível, em termos de actuação, sendo certo que, com o mesmo rigor, a questão da verificação de força maior já se incluiria no impedimento não imputável ao beneficiário e, portanto, acaba por ser uma redundância e é apenas nessa medida que chamo a atenção, porque se é força maior, é porque não é imputável ao beneficiário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós aceitamos perfeitamente aquilo que acaba de ser dito pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e alteraríamos a nossa proposta que terminaria da seguinte forma: "salvo impedimento que lhe não seja imputável", quer em relação a uma, quer em relação a outra e aceitamos perfeitamente que, de facto, a força maior não lhe é imputável.

Presidente: Portanto, eliminada a tautologia, a Mesa aceita essa eliminação. Passamos à votação e votaremos em primeiro lugar a proposta do PS que é apenas para a alínea e).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta do PCP que tem efeitos nas alíneas b) e c), com o entendimento de que a última frase das duas alíneas desaparece.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 18º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar a proposta apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 18º que inclui já esta proposta anteriormente aprovada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 19º. Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º. Para este artigo existem duas proposta de alteração, uma do PS e outra do PCP. Está à discussão o artigo 20º, bem como as propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós apresentamos uma proposta que modifica a proposta inicial do Governo que diz que "os direitos de apoios concedidos ao abrigo do presente diploma não se transmite em *mortis causa*" e também contraria a alteração que o Partido Socialista propõe.

O problema que eu vos queria pôr era o seguinte: aparentemente está bem não se transmitir esses direitos, e está bem em termos gerais, mas pensamos poder haver situações que um determinado cidadão adquiriu esse direito e se a transmissão for perfeitamente seguida para aqueles que com ele viviam, exactamente no quadro que está definido pelo diploma, não se percebe por que é que não se transmite.

Se fosse para a generalidade dos herdeiros, perceber-se-ia, mas sendo para aqueles não se percebe por que é que não se pode transmitir, nomeadamente "transmite-se aos herdeiros legitimários, desde que integrem o agregado familiar do *de cujus* e com eles vivam em comunhão de mesa e habitação à data da sua morte". Portanto, o problema para esses subsiste, porque se tinha direito, continua a ter direito. Se eventualmente

tem outros herdeiros, outros filhos com outros bens que não quer, é outra coisa à parte, mas para aqueles subsiste.

É esta a razão de ser da nossa proposta.

Em relação à proposta de alteração que o Partido Socialista apresenta e que diz: "o direito dos apoios concedidos ao abrigo do presente diploma não se transmite com a morte do seu titular".

Eu peço desculpa, mas, não sendo jurista, parecer-me-ia que a ficar assim teria que ser "pela morte do seu titular", porque com a morte não se transmite coisa nenhuma a não ser o caixão. Portanto, há aqui um problema de português muito pequenino, mas de qualquer maneira punha à vossa consideração a nossa proposta, porque penso que tem alguma razão de ser.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão ***(PP):*** **Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:**

A proposta de alteração que o Partido Comunista apresenta é sobre uma questão simples mas que se não for aprovada até pode chegar a uma situação que, essa sim, não é nada simples que é o facto de alguém, entretanto, falecer e ser ele o titular de todo o processo, o que vai acontecer na prática é que vai estar durante um determinado período de tempo suspenso até que o próximo volte a iniciar tudo de novo.

Portanto, a proposta apresentado pelo PCP garante que não se comece um determinado processo novamente do seu início. Até é uma questão prática, porque senão esses herdeiros não ficariam sem esse direito, agora o que acontece é a distância de tempo e de burocracia que isso vai gerar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente à proposta de alteração do PCP, embora depois haja uma confusão devido à data da morte, achamos que é uma solução justa e que resolve grande parte de alguns problemas que, de facto, surgem, na medida em que o problema que está em causa é um problema de habitação degradada que subsiste independentemente de falecer ou não o beneficiário, sendo certo que o agregado familiar é composto por outras pessoas. Por isso, parece-nos uma solução ajustada, com a qual concordamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar aceitar que, pela morte efectiva, sejam transmitidos os direitos aos apoios.

Relativamente à proposta do PCP o único problema que eu vejo aqui é estarmos a limitar direitos de herdeiros, porque a questão é introduzir-se uma distinção, e estou a colocar concretamente a minha dúvida, em termos de herdeiros em função da situação ou pelo facto de viverem em comunhão de mesa e habitação à data da morte do titular do apoio.

Por outro lado, não sei até que ponto é que não tem razão de ser a objecção a que, transmitindo a 10, a 5 ou a 3 herdeiros, não se deva avaliar a situação desses herdeiros para ajuizar da necessidade de apoio.

Repare-se que o que se prevê aqui é depois de ser adquirido o direito aos apoios, ou seja, já na fase do recebimento do apoio.

Portanto, levantam-me dúvidas por esses dois aspectos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, quero dizer-lhe que nós no nosso Grupo Parlamentar discutimos este problema.

Efectivamente percebe-se, à partida, que este direito que foi adquirido não seja transmitido.

Vamos imaginar um casal que tem muitos filhos que não querem saber dos pais, vivem noutra terra mais à frente e não ligam absolutamente nada aos seus pais. Entretanto o pai adquiriu o direito de recuperar a habitação degradada e é transmitido a herança ao herdeiro que não quer saber dos pais. Não é por aí que a proposta do Governo estaria certa. Não é isso que nós propomos, mas sim ser transmitido esse direito de recuperar aquela casa, às pessoas que estavam na casa e que viviam antes do titular morrer e, portanto, perfaziam as condições e sem ter que abrir novo processo e apenas para esses.

É evidente que o Sr. pode-me dizer que eles abrem novo processo. Com toda a certeza, mas transmitindo desta forma não beneficia ninguém que não deve ser beneficiado e beneficia aqueles que já eram beneficiados.

Penso que expliquei com suficiente clareza.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para esclarecimentos.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Decq Mota, realmente V. Exa. pode ter razão em função dessa situação concreta, mas nas situações concretas eu também posso arranjar uma solução, agora exactamente nessa situação com esses

requisitos, se calhar o apoio poderá não ser atribuído, porque eu conheço situações em que há filhos solteiros a viverem com os pais, já têm o seu apartamento e de acordo com essa solução, esta é também uma situação prática que pode levantar problemas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Então não fazem parte do agregado.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Nem sequer lhe tinha sido atribuído o direito.

O Orador: Não. Não são casados, podem fazer parte do agregado.

Deputado Duarte Freitas *(PSD):* Estão a cometer uma irregularidade.

O Orador: Em relação a esta questão, a única dúvida que ainda permanece é efectivamente a seguinte: ou não há transmissão do direito e é uma solução, ou então há a transmissão do direito e deve ser a todos os herdeiros, o que manifestamente não me parece uma boa solução.

Estabelecer uma diferenciação de herdeiros em função do agregado familiar, da comunhão de mesa e habitação, tenho algumas dúvidas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero eternizar, de forma alguma, este debate, mas queria apenas explicar uma coisa. Acho que estamos aqui a laborar num erro e estamos a complicar – com o devido respeito, Sr. Deputado Vasco Cordeiro – o que é simples.

Os Srs. na proposta inicial, com a qual concordo, pretendem evitar que seja transmitido um direito para quem não se encaixa nesse direito.

Nós com a nossa proposta procuramos garantir que haja essa transmissão nos casos que se encaixa.

Eu tenho que partir dum pressuposto que o processo foi bem instruído; eu tenho que partir dum pressuposto que o deferimento foi bem feito; eu tenho que partir dum pressuposto que aquelas 4 ou 5 pessoas que vivem naquela casa com a pessoa que, entretanto, morreu, estão nas condições de receber, porque senão não tinha sido atribuído o direito. Por que é que essas pessoas que ficaram, para além do que morreu, têm outra vez que fazer o processo todo? Por que é que têm que ir outra vez buscar as provas dos rendimentos e todos os documentos necessários para ir instruir tudo de novo, se efectivamente a situação é a mesma?

Portanto, é esta situação que nós procuramos resolver com esta proposta, evitando a outra que o Sr. Deputado levanta com toda a razão.

Tenho a ideia que isto não pode ter outra interpretação. Isto foi pensado exactamente assim.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu quero intervir neste debate, porque há duas coisas que eu não percebo aqui na proposta do PCP.

Julgo que se aprovássemos a proposta do PCP já estaríamos a condicionar as partilhas que hão-de existir nessa família, porque, inevitavelmente, se eu, Francisco, é que vou ter o benefício e o meu irmão José que está noutra casa, e com esta proposta já estamos aqui a dizer que só eu é que tenho direito, se continuar na casa, mas isto significa que nós vamos brigar os dois para que seja eu a ficar naquela casa, porque eu vou ter o apoio.

Penso que nos estamos a meter aqui numa questão que não nos devemos meter.

Segundo aspecto, a morte do titular pode ou não alterar a capitação, ou seja, a situação económica do agregado familiar que tem o apoio.

Eu tenho estas duas dúvidas e queria que o PCP me esclarecesse.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria só de introduzir aqui um pré-esclarecimento que me parece importante e que é o seguinte:

Nós não estamos perante uma relação jurídico-civil de direito acessório. Não é isso que está em causa, mas sim uma relação jurídico-pública de direito administrativo em que é concedido o apoio a um agregado familiar e faço notar que, para efeitos de rendimento, o que é aferido é exactamente o agregado familiar. Para efeito de benefícios ou não ao agregado familiar é só ao morto?

Parece-nos que há que distinguir aqui relações jurídico-civis de direito acessório das relações jurídico-públicas em termos de direito administrativo e o que está aqui em causa é uma relação jurídico-pública de direito administrativo em que é concedido um apoio a um agregado familiar constituído por todos. Pela falta de um dos membros não nos parece que possa ser afectada a situação.

Era só este esclarecimento que gostava de prestar.

Presidente: Não há mais ninguém inscrito. Não sei se os Srs. Deputados estão suficientemente esclarecidos sobre esta matéria ou se querem fazer um pequeno intervalo para pensar no assunto.

Eu posso fazer a votação de imediato, mas a Mesa pode exprimir uma opinião: achamos que era bom pensar bem sobre este assunto.

(Pausa)

Parece que não querem pensar mais sobre este assunto. Assim sendo, vamos passar à votação.

Para o artigo 20º temos uma proposta de alteração do PS, que já tem uma pequena alteração, sai a palavra "com" e passa a ser "pela" e temos também uma proposta do PCP.

Vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Com a aprovação desta proposta, fica, naturalmente, prejudicada a proposta de alteração, apresentada pelo PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 21º. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir que, dado que estamos a discutir o artigo 21º que condiciona os artigos que vêm a seguir, houve um manifesto lapso em termos de numeração. Este é o artigo 21º, mas existem mais artigos 21º e nas propostas que o PS apresenta considerou-se que seriam os artigos 22º e 23º.

Portanto, na proposta do Governo houve um lapso de numeração e quero apenas chamar a atenção que a partir daqui as propostas que aparecem foram consideradas como tendo sido um lapso numerário.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 22º, para o qual existe uma proposta de alteração do PS. Está há discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 12º, agora remunerado 22º, fazia referência à revogação duma parte do Decreto Legislativo Regional nº 14/95. Na nossa proposta de alteração dizemos concretamente quais são os artigos que são revogados.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar a proposta de alteração que altera completamente o artigo 22º

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 23º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PS. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do Partido Socialista visa apenas salvaguardar a intenção e o espírito do diploma na função material proposta pelo Governo, sendo certo que o que difere no tempo é a produção de efeitos.

O diploma entra em vigor no período "vacácio legis" normal e isso tem apenas como consequência a obrigatoriedade de se cumprir o disposto no artigo 21º, sendo certo que a produção de efeitos de todo o diploma está diferida para a altura em que surgir o diploma regulamentar regional.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar este artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim do debate e votação na especialidade. Vamos passar agora à votação final global.

Para interpelar a Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos

Deputado Bento Barcelos *(PSD):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Perguntava à Mesa se os anexos foram considerados já votados, aquando dos artigos 6º e 11º.

Presidente: Exactamente, os anexos foram considerados aprovados com o corpo do artigo.

Muito obrigado pelo pedido de esclarecimento e pelo esclarecimento que foi oportuno.

Vamos então votar este diploma em votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, com o diploma que acabou de ser debatido sobre a recuperação de habitação degradada, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 27 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 1 abstenção do PP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota *(PCP):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como todos se lembram na votação na generalidade abstivemo-nos. Se o documento não tivesse tido qualquer evolução, obviamente que a nossa votação final não teria sido a favor.

Como todos observaram empenhamo-nos, na medida do tempo que dispúnhamos, no sentido de contribuir para a valorização do diploma, não só em aspectos formais, mas em aspectos de conteúdo.

Como todos verificaram nem tudo aquilo que consideramos justo foi atingido.

O Grupo Parlamentar do PCP pensa que se perdeu uma oportunidade, nomeadamente de dar um passo na resolução dos problemas dos arrendatários que carecem de recorrer a este programa de apoio à habitação degradada.

Mas, independentemente disso, e já o afirmei, nós continuaremos, no plano político e institucional, a trabalhar por isso, mas penso que este diploma sai

desta Assembleia, depois destas horas de trabalho, bastante melhor do que entrou, correspondendo já a um espírito – e não querendo deixar de faltar à verdade, já a do Governo também correspondia – mais aberto do que a lei anterior.

Entretanto ficaram coisas por resolver. É pena. Demos o nosso contributo.

O problema da habitação continuará a ser, nos próximos anos, um problema muito sério na nossa Região. A política de habitação terá que ser muito afinada e o PCP trabalhará sempre por isso.

O PCP acha que hoje contribuiu e por isso modificou a sua posição e votou favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar dos percalços evidenciados no processo legislativo que agora culmina, designadamente as sucessivas propostas que foram apresentadas e que de certa forma não facilitaram uma análise cuidada do diploma, para além de que, também a nível de decreto legislativo, mais uma vez nenhuma das propostas do PSD foi aprovada pela maioria do PS, sendo que mesmo algumas apresentadas por outro partido da oposição, mais concretamente pelo PCP, também não mereceram essa aprovação, sendo certo que todas elas, parece-nos, eram não sentido de melhorar o regime jurídico em causa.

Apesar de todos estes percalços, parece-nos que existe uma melhoria e um avanço no regime jurídico relativo à habitação degradada e esse avanço mereceu, da parte do PSD, uma atitude responsável, positiva e activa.

Apesar de tudo isto, o PSD estudou o diploma, apresentou propostas e votou favoravelmente à grande generalidade das propostas apresentadas pelos outros partidos.

De resto, o PSD, como partido responsável que é, tem dado um contributo positivo ao nível do processo legislativo e vota consoante o mérito das propostas, consoante o sentido positivo que tenham para a vida dos açorianos e não pela origem das respectivas propostas. Mais uma vez isso ficou aqui demonstrado.

Penso que todos contribuíram, na medida daquilo que entenderam, para que neste âmbito da habitação degradada se dêem condições aos açorianos, sobretudo os mais debilitados, para viverem melhor.

É esse o sentido nobre da actividade legislativa e é sobretudo por isso que estamos aqui. Nessa medida, e apesar dos pequenos percalços, parece-nos que contribuímos para isso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para uma declaração de voto.

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar dos percalços que o diploma teve, como foi aqui referido pelo Sr. Deputado José Decq Mota, que eu não consideraria como percalços, porque o diploma seguiu o seu processo normal em termos de apreciação, o Partido Socialista exerceu faculdades que o Regimento lhe garante e, portanto, não nos parece que, relativamente a esta matéria, tenha havido anormalidades que já não estejam previstas dentro da normalidade.

Se, à semelhança daquilo que faz o Partido Social Democrata, queremos retirar consequências políticas do significado de cada uma destas votações, talvez seja importante também relembrar que o Partido Socialista,

relativamente às propostas de todos os partidos, PCP e PSD, argumentou e apresentou argumentos de discordância. Concretamente às propostas do PSD, apresentou argumentos muito concretos e muito precisos, porque, em nosso entendimento, fundamentam um voto contra propostas de alteração que, a serem aprovadas, subverteriam o espírito do diploma.

Portanto, buscar, em atitudes menos democráticas, a razão para o voto contra do PS, é manifestamente estar a exagerar naquele que foi, e parece-me notório, o comportamento esforçado de todos os partidos aqui presentes.

Além disso, se há também que retirar consequências políticas, a primeira delas começa pelo comportamento do Governo Regional, porque quando se acusa levianamente em muitas situações ou em todas elas levianamente o Governo Regional de arrogante, de autoritarismo, de prepotência, é uma declaração de voto por que o PS votou a favor.

É essencial que se tenha presente que o Governo entrou nesta Casa – e foi isso também que fundamentou o voto a favor do PS, se quer colocar as questões nesses termos – com a humildade de reconhecer que efectivamente existem propostas que melhoram o diploma, que aprofundam aspectos e que podem melhorar quer na sua técnica, quer do ponto de vista de solução material.

Por último, e ainda em relação ao voto favorável do PS, apraz-nos registar que também as propostas do PS mereceram, na sua esmagadora maioria, o voto favorável dos outros partidos da oposição. Portanto, este também é um aspecto para realçar quando se levantam dúvidas quanto à postura que o PS aqui tem.

Nem todas as nossas propostas surgiram para o exercício de arrogância e de autoritarismo.

Os Srs. têm o direito de votar contra quando entendem, mas também convém salientar este aspecto.

Muito obrigado.